



Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC

BOLETIM
DE SERVIÇO

Nº 1190 - 1 de novembro de 2022

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitora:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Carolina Gabas Stuchi

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof^a Cláudia Regina Vieira

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Marcos Vinicius Pó

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof^a. Tatiana Lima Ferreira

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7582**

SUMÁRIO

REITORIA	5
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	29
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	33
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	39
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	41
SUGEPE	54
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO	81
NETEL	84
CECS	118
CMCC	121
COMISSÕES	123



REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2891/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023126/2022-11

Santo André-SP, 26 de outubro de 2022.

Regulamenta as eleições dos representantes docentes, por Centro e Classe para a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UFABC

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Regular as eleições dos representantes docentes, por Centro e Classe, para a composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD da UFABC, nos termos do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 31/10/2022 12:13)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2891**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/10/2022** e o código de verificação: **9c5f7e5d3f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2894 / 2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023289/2022-02

Santo André-SP, 27 de outubro de 2022.

Altera o Anexo I da Portaria nº 264, de 02 de abril de 2014, que autorizou a continuidade da jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais aos servidores lotados na Secretaria Acadêmica da Prograd.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da PORTARIA Nº 264/2014 - REIT, de 02/04/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 360, de 04/04/2014, p. 20 e 21, para exclusão dos servidores listados abaixo:

SERVIDOR	SIAPE
TAMIKO DE FREITAS CASCALES	2127862
CLAUBER FELÍCIO	1680266
MANUEL LEONARDO PEREIRA GAMA MELO	1824272

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 31/10/2022 12:13)
DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2894**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/10/2022** e o código de verificação: **506a814bd4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2895 / 2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023291/2022-73

Santo André-SP, 27 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a outorga de grau, em nível administrativo, dos discentes que integralizaram os cursos de graduação e cuja colação de grau está prevista para 01 de novembro de 2022

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o calendário de colação de grau dos cursos de graduação da UFABC, previsto para 01 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a outorga de grau, em nível administrativo, aos discentes formandos que integralizaram os cursos de graduação e cuja colação de grau está prevista para 01 de novembro de 2022, conforme listados no anexo deste documento.

Art. 2º Autorizar a disponibilização de Atestados de Conclusão de Curso por via eletrônica, por meio do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos da UFABC (SIPAC).

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da UFABC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 31/10/2022 12:13)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2895**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/10/2022** e o código de verificação: **cd51a4c960**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2898/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023572/2022-26

Santo André-SP, 31 de outubro de 2022.

Nomeia os membros titulares do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), revoga e substitui a Portaria da Reitoria nº 2802, de 19 de setembro de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsEPE nº 137, de 11 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP);

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na VI sessão ordinária do CEP de 2021, realizada no dia 24 de maio de 2021;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na continuação da VI sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE) de 2021, realizada em 1º de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a [PORTARIA Nº 2411, de 27 de Abril de 2022](#), que regulamenta as eleições dos representantes docentes, por Centro, para o CEP;

CONSIDERANDO a indicação, pelo Conselho Municipal de Educação de Santo André, das Sras. Jozimeire Angélica Stocco de Camargo Neves da Silva e Bruna Rubia de Lima Prado Bacha para representantes de participantes de pesquisa no CEP, por meio do Ofício nº 12.05.2022 CME/SA, de 06 de maio de 2022; e

CONSIDERANDO a indicação, pelo Conselho Municipal de Saúde de Santo André, da Sra. Maria Cristina Mateus da Silva para representante de participantes de pesquisa no CEP, de 22 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros titulares para a composição do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), para o mandato de três anos, sob a coordenação da primeira e vice-coordenação do segundo, conforme segue:

- I - Gabriela Farias Asmus, SIAPE 2348602, representante do CECS;
- II - Vinícius Pazuch, SIAPE 2346710, representante do CMCC;
- III - Ana Paula Romani, SIAPE 1718113, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa;
- IV - Peter Maurice Erna Claessens, SIAPE 1714632, representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação;
- V - Roberta Guimarães Peres, SIAPE 2419487, representante do ConsEPE;
- VI - Luciana Aparecida Palharini, SIAPE 3048505, representante do CCNH;
- VII - Fernanda Franzolin, SIAPE 2044591, representante do CCNH;
- VIII - Thais Tartalha Nascimento Lombardi, SIAPE 3202664, representante do CECS;
- IX - Ailton Paulo de Oliveira Júnior, SIAPE 1349564, representante do CMCC;
- X - Bruna Rubia de Lima Prado Bacha, representante de participantes de pesquisa;
- XI - Jozimeire Angélica Stocco de Camargo Neves da Silva, representante de participantes de pesquisa; e
- XII - Maria Cristina Mateus da Silva, representante de participantes de pesquisa.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a [PORTARIA Nº 2802, de 19 de Setembro de 2022](#), publicada no Boletim de Serviço nº 1179, de 20 de setembro de 2022, páginas 09 e 10.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 31/10/2022 12:13)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2898**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/10/2022** e o código de verificação: **f03e53e377**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1329/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.022987/2022-82

Santo André-SP, 25 de outubro de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor LUCA JEAN PITTELOUD, SIAPE 2228400, Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, a licença para o trato de assuntos particulares, sem remuneração, pelo período de 15 /02/2023 a 31/12/2024. Processo: 23006.022746/2022-33.

(Assinado digitalmente em 31/10/2022 12:13)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1329**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/10/2022** e o código de verificação: **bb3abea824**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1330/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.022991/2022-41

Santo André-SP, 25 de outubro de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, GABRIELLE GOMES FERREIRA, 5ª classificada da lista de candidatos autodeclarados negros do concurso público objeto do Edital nº 111/2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 214, de 7/11/2018, Seção 3, páginas 46 a 52, homologado pelo Edital nº 043/2019, publicado no DOU nº 080, de 26/4/2019, Seção 3, páginas 101 e 102, para provimento do cargo efetivo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO - ÁREA: QUÍMICA, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0903599, decorrente da exoneração, a pedido, de BEATRIS DA SILVA POLACO, a contar de 18/10/2022 - Port. nº 1.287 - DOU nº 201 de 21/10/2022 Seção 2, página 39.

(Assinado digitalmente em 31/10/2022 12:13)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1330**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/10/2022** e o código de verificação: **5fa4b713fe**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1331/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023059/2022-35

Santo André-SP, 25 de outubro de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do Art. 33, I, c/c Art. 34, da Lei 8.112/90, o (a) servidor (a) MICHEL DE FREITAS DA SILVA, SIAPE 1350986, do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, código de vaga 0744458, a contar de 24/10/2022.

(Assinado digitalmente em 31/10/2022 12:13)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1331**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/10/2022** e o código de verificação:

71f579907d



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1332/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023079/2022-14

Santo André-SP, 26 de outubro de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor MATTIA PETROLO, SIAPE 3008866, Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, a licença para o trato de assuntos particulares, sem remuneração, pelo período de 01/02/2023 a 31/01/2025. Processo: 23006.016755/2022-95.

(Assinado digitalmente em 31/10/2022 12:13)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1332**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/10/2022** e o código de verificação: **c183e93f34**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1333/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023090/2022-76

Santo André-SP, 26 de outubro de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora VÂNIA FERREIRA NEVES, SIAPE 2168148, da função gratificada de Chefe da Biblioteca de São Bernardo do Campo, código FG-1, a contar de 1º de novembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 31/10/2022 12:13)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1333**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/10/2022** e o código de verificação: **64131a95d1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1334/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023091/2022-11

Santo André-SP, 26 de outubro de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora LILIAN AGUILAR TEIXEIRA, SIAPE 1638221, para a função gratificada de Chefe da Biblioteca de São Bernardo do Campo, código FG-1, a contar de 1º de novembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 31/10/2022 12:13)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1334**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/10/2022** e o código de verificação: **bf408afe3f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1335/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023092/2022-65

Santo André-SP, 26 de outubro de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora ANA LETÍCIA OLÍMPIO DA SILVA DAVID, SIAPE 3125639, da função gratificada de Chefe da Divisão Técnica de São Bernardo do Campo, código FG-2, a contar de 1º de novembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 31/10/2022 12:13)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1335**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/10/2022** e o código de verificação: **8e69eff653**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1336/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023093/2022-18

Santo André-SP, 26 de outubro de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS EDUARDO GIANETTI, SIAPE 1993969, para a função gratificada de Chefe da Divisão Técnica - Campus SBC, código FG-2, a contar de 1º de novembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 31/10/2022 12:13)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1336**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/10/2022** e o código de verificação: **7079309e32**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1337/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023095/2022-07

Santo André-SP, 26 de outubro de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora VANIA FERREIRA NEVES, SIAPE 2168148, do encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Sistema de Bibliotecas, código CD-3, a contar de 1º de novembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 31/10/2022 12:13)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1337**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/10/2022** e o código de verificação: **d9d4b9fb06**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1338/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023096/2022-43

Santo André-SP, 26 de outubro de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora CARLA DE CASTRO PALMIERI, SIAPE 1954875, para o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Sistema de Bibliotecas, código CD-3, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de novembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 31/10/2022 12:13)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1338**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/10/2022** e o código de verificação: **b1646f3427**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1339/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023101/2022-18

Santo André-SP, 26 de outubro de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor EDSON PINHEIRO PIMENTEL, SIAPE 1672965, do cargo de direção de Pró-Reitor de Extensão e Cultura, código CD-2, a contar de 3 de novembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 31/10/2022 12:13)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1339**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/10/2022** e o código de verificação: **c2cf899653**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1340/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023103/2022-15

Santo André-SP, 26 de outubro de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a servidora GABRIELA RUFINO MARUNO, SIAPE 2092367, para o cargo de direção de Pró-Reitora de Extensão e Cultura, código CD-2, a contar de 3 de novembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 31/10/2022 12:13)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1340**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/10/2022** e o código de verificação:

15f12d1af2



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1341/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023105/2022-04

Santo André-SP, 26 de outubro de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora GABRIELA RUFINO MARUNO, SIAPE 2092367, do encargo de Pró-Reitora Adjunta de Extensão e Cultura, a contar de 3 de novembro de 2022.

Art. 2º Exonerar a servidora GABRIELA RUFINO MARUNO, SIAPE 2092367, do cargo de direção de Coordenadora de Gestão Estratégica da PROEC, código CD-4, a contar de 3 de novembro de 2022.

Art. 3º Dispensar a servidora GABRIELA RUFINO MARUNO, SIAPE 2092367, do encargo de substituta eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura, código CD-2, a contar de 3 de novembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 31/10/2022 12:13)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1341**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/10/2022** e o código de verificação: **6c92fe719d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1342/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023107/2022-95

Santo André-SP, 26 de outubro de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA, SIAPE 1534266, do encargo de substituta eventual do(a) Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Extensão e Cultura, a contar de 3 de novembro de 2022.

Art. 2º Dispensar a servidora LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA, SIAPE 1534266, do encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) de Gestão Estratégica da PROEC, código CD-4, a contar de 3 de novembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 31/10/2022 12:13)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1342**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/10/2022** e o código de verificação: **53f7a41159**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1343/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023108/2022-30

Santo André-SP, 26 de outubro de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA, SIAPE 1534266, para o encargo de Pró-Reitora Adjunta de Extensão e Cultura, a contar de 3 de novembro de 2022.

Art. 2º Nomear a servidora LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA, SIAPE 1534266, para o cargo de direção de Coordenadora de Gestão Estratégica da PROEC, código CD-4, a contar de 3 de novembro de 2022.

Art. 3º Designar a servidora LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA, SIAPE 1534266, para o encargo de substituta eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura, código CD-2, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 3 de novembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 31/10/2022 12:13)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1343**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/10/2022** e o código de verificação: **b62202e0dd**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1344/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023112/2022-06

Santo André-SP, 26 de outubro de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Reativar, por meio de revisão, o adicional de insalubridade do servidor CAYO ANTÔNIO SOARES DE ALMEIDA, SIAPE: 2092018, ocupante do cargo efetivo de Biólogo, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Unidade Administrativa de Exercício: 98 - Biotérios Campus São Bernardo do Campo, adicional de insalubridade, de grau médio, conforme Laudo Técnico Número 27/2022, a partir de 01/09/2022, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP /SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

(Assinado digitalmente em 31/10/2022 12:13)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1344**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/10/2022** e o código de verificação: **c1d5c6288f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1349/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023142/2022-12

Santo André-SP, 26 de outubro de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Interromper, a pedido, a licença para tratar de interesses particulares concedida à servidora ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA MANDELLI, SIAPE 1886990, ocupante do cargo de Secretário Executivo, a contar de 01/11/2022, com fundamento no Art. 91, parágrafo único da Lei nº 8.112/90 e conforme Processo nº 23006.022263/2018-36.

(Assinado digitalmente em 31/10/2022 12:13)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1349**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/10/2022** e o código de verificação: **c1216dae1e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1358/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023260/2022-12

Santo André-SP, 27 de outubro de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Reativar, por meio de revisão, o adicional de insalubridade da servidora HELVIA ARANDAS MONTEIRO GIACON, SIAPE: 1863728, ocupante do cargo efetivo de Técnica de laboratório área - Biotério, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa, Unidade Administrativa de Exercício: 97 - Biotérios Campus Santo André, adicional de insalubridade, de grau médio, conforme Laudo Técnico Número 26/2022, a partir de 01/09/2022, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

(Assinado digitalmente em 31/10/2022 12:13)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1358**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/10/2022** e o código de verificação: **7a9c6f6abe**



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2897/2022 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.023557/2022-88

Santo André-SP, 31 de outubro de 2022.

Constitui Comissão Inventariante para a realização de inventário físico de materiais de consumo em estoque no almoxarifado da UFABC

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 168, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 57, de 23 de março de 2018, Seção 2, página 14, considerando as competências delegadas pela Portaria nº 2578/2022-REIT, de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125, de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Inventariante para a realização de inventário físico dos materiais de consumo em estoque no almoxarifado da Fundação Universidade Federal do ABC.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor esta Comissão:

I - Philippe Otávio Nunes Sá - Pró-Reitoria de Administração;

II - Derek Silva Vieira - Prefeitura Universitária;

III - Nathalia Augusta Seabra Dantas de Oliveira - Superintendência de Gestão de Pessoas;

IV - Marcelo Carlos Cunha Breganhola, Núcleo de Tecnologia da Informação.

Parágrafo único - Em casos de impedimentos eventuais do primeiro, a comissão será presidida pelo seguinte e assim sucessivamente, obedecendo a ordem sequencial apresentada.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, a partir de 07 de novembro de 2022, podendo ser prorrogado por igual período.

(Assinado digitalmente em 31/10/2022 11:20)

SARA CID MASCARENAS ALVAREZ

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1574068

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2897**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/10/2022** e o código de verificação: **564f2babaf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2900 / 2022 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.023641/2022-00

Santo André-SP, 31 de outubro de 2022.

Designa o servidor Alysson Fábio Ferrari para responder como fiscal responsável pela Nota de Empenho nº 2022NE000367.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Alysson Fábio Ferrari (SIAPE nº 2616823) para responder como fiscal responsável pela Nota de Empenho nº 2022NE000367, emitida para a empresa NOVA ND COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E DIDÁTICOS EIRELI, decorrente do Pregão Eletrônico nº 77/2022, processo nº 23006.012745/2022-81, tendo como substituto o servidor Antônio Álvaro Ranha Neves (SIAPE nº 2946001).

(Assinado digitalmente em 31/10/2022 14:00)
VANESSA CERVELIN SEGURA
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)
PROAD (11.01.09)
Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2900**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/10/2022** e o código de verificação: **6bbdc7170e**



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATO DECISÓRIO Nº 76/2022 - CEC (11.01.08.12)

Nº do Protocolo: 23006.023281/2022-38

Santo André-SP, 27 de outubro de 2022.

O COMITÊ DE EXTENSÃO E CULTURA (CEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Resolução do CEC Nº 011, de 17 de maio de 2018, que "Define e estabelece procedimentos para registro de ações culturais e extensionistas de caráter estratégico e revoga e substitui a Resolução do CEC nº 008, de 25 de abril de 2017"; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na V sessão ordinária do Comitê de Extensão e Cultura, realizada no dia 26 de outubro de 2022;

DECIDE:

Art. 1º Homologar o caráter estratégico atribuído pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura ao produto intitulado **Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas** em 2023, com valor de bolsas de R\$7.2000,00 (sete mil e duzentos reais).

Art. 2º Autorizar o pró-reitor de extensão e cultura a realizar aportes e remanejamentos entre este produto e a ação denominada **IX CONEXÃO - Congresso de Extensão Universitária da UFABC** em 2023.

Art. 3º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 27/10/2022 14:16)

EDSON PINHEIRO PIMENTEL

PRESIDENTE(A)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1672965



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATO DECISÓRIO Nº 77 / 2022 - CEC (11.01.08.12)

Nº do Protocolo: 23006.023282/2022-82

Santo André-SP, 27 de outubro de 2022.

O COMITÊ DE EXTENSÃO E CULTURA (CEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC),
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Resolução do CEC Nº 011, de 17 de maio de 2018, que "Define e estabelece procedimentos para registro de ações culturais e extensionistas de caráter estratégico e revoga e substitui a Resolução do CEC nº 008, de 25 de abril de 2017";

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na V sessão ordinária do Comitê de Extensão e Cultura, realizada no dia 26 de outubro de 2022; e

CONSIDERANDO a Portaria da Reitoria nº 163, de 13 de abril de 2017, que regulamenta as normas gerais para realização de despesas de uso comum;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o evento intitulado **IX CONEXÃO - Congresso de Extensão Universitária da UFABC** em 2023, com valor de bolsas de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), valor de custeio de R\$762,28 (setecentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos) e indicação de utilização de despesas de uso comum (DUC).

Art. 2º Autorizar o pró-reitor de extensão e cultura a realizar aportes e remanejamentos entre esta ação e o produto denominado **Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC ? Conectadas** em 2023.

Art. 3º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 27/10/2022 14:26)

EDSON PINHEIRO PIMENTEL
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROEC (11.01.08)
Matrícula: 1672965

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **77**, ano:
2022, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **27/10/2022** e o código de verificação:
7bda40231b



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 78 / 2022 - CEC (11.01.08.12)

Nº do Protocolo: 23006.023286/2022-61

Santo André-SP, 27 de outubro de 2022.

O COMITÊ DE EXTENSÃO E CULTURA (CEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Resolução do CEC nº 011, de 17 de maio de 2018, que "Define e estabelece procedimentos para registro de ações culturais e extensionistas de caráter estratégico e revoga e substitui a Resolução do CEC nº 008, de 25 de abril de 2017";

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na V sessão ordinária do Comitê de Extensão e Cultura, realizada no dia 26 de outubro de 2022; e

CONSIDERANDO a Portaria da Reitoria nº 163, de 13 de abril de 2017, que regulamenta as normas gerais para realização de despesas de uso comum;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Programa intitulado **Escola Preparatória da UFABC** em 2023, com valor de custeio de R\$18.046,43 (dezoito mil, quarenta e seis reais e quarenta e três centavos), indicação de utilização de despesas de uso comum (DUC) e a concessão de oito bolsas por doze meses para a coordenação e gestão de atividades e trinta e sete bolsas por oito meses para instrutores, totalizando o valor de R\$195.200,00 (cento e noventa e cinco mil e duzentos reais) em bolsas.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 27/10/2022 15:08)

EDSON PINHEIRO PIMENTEL

PRESIDENTE(A)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1672965

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **78**, ano:
2022, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **27/10/2022** e o código de verificação:
700ab956b5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

RETIFICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Retificação - Homologação de inscrições – EDITAL Nº 84/2022 – PROEC - Eleição de representantes discentes, docentes e técnico-administrativos(as) para o Comitê de Extensão e Cultura (CEC) da Universidade Federal do ABC.

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria nº 2807/2022 – PROEC, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 1180, de 23 de setembro de 2022, páginas 28 e 29, no uso de suas atribuições legais e considerando **a manifestação da chapa nº 52, formada pelos docentes Luiz Roberto de Paula, titular, e Acácio Sidnei Almeida Santos, suplente, em desistir da candidatura**, retifica a homologação de inscrições referente à eleição de representantes discentes, docentes e técnico-administrativos(as) para o Comitê de Extensão e Cultura da UFABC (CEC), publicada no Boletim de Serviço nº 1188, de 25 de outubro de 2022, páginas 27 a 29, conforme ANEXO I.

O período da campanha eleitoral finda hoje **1 de novembro de 2022**, conforme previsto em calendário (item 9 do [Edital nº 84/2022 – PROEC](#)).

De acordo com o item 6.2. do referido Edital, as eleições eletrônicas realizar-se-ão por meio do endereço de acesso: <https://votacao.ufabc.edu.br/sigeleicao/> e terão início às **9h do dia 3 de novembro**, finalizando às **17h do dia 4 de novembro de 2022**, obedecendo à data e hora do Sistema Integrado de Gestão - SIG.

ANEXO I
EDITAL Nº 84/2022
Homologação de Inscrições

Representação	Nome do Titular	Nome do Suplente	Chapa nº
Representante Docente do CECS	Diego Araujo Azzi	Bruna Muriel Huertas Fuscaldo	51
	Patricia Cezario Silva	Camila Clementina Arantes	53
	Cláudia Boian	Gabriela Farias Asmus	54

Considerando-se o item 3.14 do Edital nº 84/2022 - **PROEC “Para qualquer categoria, havendo apenas 1 (uma) chapa inscrita, não haverá eleição, estando a mesma automaticamente eleita.”**

Declaramos eleitos(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as):

Representante Discente de Graduação:

Titular: Lucca Leon Franco

Suplente: Isabella Werneck Zanon

Representante Discente de Pós-Graduação:

Titular: Alexandre Fidélis Martuscelli

Suplente: Yasmim Bergamo Gomes

Representante Docente do CMCC:

Titular: Sílvia Cristina Dotta

Suplente: Juliana Cristina Braga

Representante Docente do CCNH:

Titular: Camilo Andrea Angelucci

Suplente: Mónica Benicia Mamián López

Representante Técnico-administrativo:

Titular: Wellington Teixeira Gonçalves

Suplente: Carolina Müller Sasse



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2892 / 2022 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.023192/2022-91

Santo André-SP, 26 de outubro de 2022.

Designa nova secretária para a Comissão Disciplinar
Discente da Graduação.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 30, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Cindi Spiller de Mendonça, SIAPE 1971234, como secretária da Comissão Disciplinar Discente da Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 26/10/2022 15:58)
FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGRAD (11.01.05)
Matrícula: 2081225

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2892**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/10/2022** e o código de verificação: **84e94a3a21**



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2893/2022 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.023225/2022-01

Santo André-SP, 27 de outubro de 2022.

Estabelece as disciplinas obrigatórias para os cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (PPG-CCM) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as Normas Internas do PPG-CCM e a 1ª Reunião Plenária de Docentes de 2022, realizada em 11 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que o aluno matriculado no curso de Mestrado do PPG-CCM deverá cursar as seguintes disciplinas obrigatórias:

- I - Análise de algoritmos e estruturas de dados;;
- II - Metodologia de pesquisa em ciência da computação;
- III - Seminários em computação.

Art. 2º Estabelecer que o aluno matriculado no curso de Doutorado do PPG-CCM deverá cursar as seguintes disciplinas obrigatórias:

- I - Análise de algoritmos e estruturas de dados;
- II - Metodologia de pesquisa em ciência da computação;
- III - Seminários em computação;
- IV - Teoria da computação ou Arquitetura de computadores.

Art. 3º Esta portaria revoga e substitui a Portaria da ProPG/DAP nº 052, publicada no Boletim de Serviço nº 612, de 13 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 27/10/2022 09:42)

CARLA NEGRI LINTZMAYER

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)

PPGCCM (11.01.06.27)

Matrícula: 3008507

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2893**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/10/2022** e o código de verificação: **7e84503f8e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação

DELIBERAÇÕES DAS COORDENAÇÕES
Entrada de Documentos – de 14/10/2022 a 31/10/2022
Boletim de Serviço nº 1190 de 01/11/2022

DISCENTES

1) Homologação da ALTERAÇÃO DE NÍVEL DE DISCENTES

PPG	Discente	De	Para	Data
FIS	Christian Norberto de Souza	Mestrado (21202130931)	Doutorado (23202130931)	01/01/2023

2) Reconhecimento de créditos por APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS.

PPG	Discente R.A.	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível
CCM	Mauro Correia Alves 23202230905	CCM-102 Inteligência Artificial	12	A	Doutorado
		CCM-206 Inteligência na Web e Big Data	12	B	
		INF-317D Tópicos em Inteligência Artificial: Métodos de Engenharia para Aprendizado de Máquina I	12	A	
		INF-203 Processamento de Voz e Áudio	12	B	
EPM	Guilherme Ginjo 23202220654	EPM-001 Economia Política Mundial	9	A	Doutorado
		EPM-002 Trajetórias e Pensamentos do Sul	9	A	
		EPM-003 Introdução à Metodologia de Pesquisa	9	A	
EPR	Jéssica Arrais Martins 21202120559	EPR-302 Gestão Estratégica	12	A	Mestrado
		EPR-303 Gestão e Transformação Digital da Cadeia de Valor	12	A	
EVD	Julya Pires Souza	EVD-001	18	A	Doutorado

	23202130864	Biodiversidade: de Indivíduos a Ecossistemas			
		EVD-002 Ecologia Evolutiva	18	B	
NMA	Gilson Pedro Lopes 23202230977	NMA-204 Ciência dos Materiais	12	A	Doutorado
		NMA-102 Nanociência e Nanotecnologia	12	A	
		NMA-502 Estágio Docência	2	A	
		NMA-204 Cristalografia e Direção de Raios X	12	A	
		NMA-210 Microscopia	12	B	

3) **Reconhecimento de créditos por ATIVIDADES COMPLEMENTARES.**

PPG	Discente - R.A.	Créditos	Nível
CHS	Kennedy Maciel da Silva – 21202110078	9	Mestrado
ECO	Mariana Silva de Freitas – 21202010182	3	Mestrado
ENS	Diego Medeiros de Aguiar - 21202010259	14	Mestrado
	Kátia Regina Varela Roa – 21201931100	36	Mestrado
NMA	Bruno Henrique dos Santos – 23202010597	10	Doutorado
	Clotilde Coppini Pereira – 23201730047	11	Doutorado
	Karina Auxiliadora Brenes Argüelo - 141720025	11	Doutorado

4) **Reconhecimento de COORIENTADOR.**

PPG	Discente - R.A.	Docente - SIAPE	Nível – Data
CEM	Hugo Cesar Gomes Silva – 21201931077	Danilo Justino Carastan 1761120	Mestrado 23/09/2022
MAT	Rafael Polli Carneiro – 23201910232	Daniel Miranda Machado 1574165	13/09/2021
NMA	Daniel Ayarroio Seixas 23201831215	Renato Altobelli Antunes 1671298	Doutorado 05/10/2022

5) **Homologação do DESLIGAMENTO DE DISCENTES.**

PPG	Discente - R.A.	Nível	Data
BTC	Marcelo da Luz Santos – 23202130970	Doutorado	24/10/2022
CCM	Lucas Demitroff Brandi – 21202010091	Mestrado	13/10/2022
CEM	Leonardo Salustiano de Oliveira – 21202110053	Mestrado	27/09/2022
	Murillo Santos Ezequiel Chaves – 21202120848	Mestrado	27/09/2022
	Renan Oliveira Zadre - 21202130912	Mestrado	26/09/2022
ENE	Pedro Novak Nishimoto – 21202130979	Mestrado	18/10/2022
ENS	Rodrigo Martins Santiago da Silva – 23201920676	Doutorado	27/10/2022

6) **Reconhecimento de ORIENTADOR.**

PPG	Discente - R.A.	Orientador - SIAPE	Nível - Data
ECO	Letícia Alves de Oliveira – 21202210191	Mônica Yukie Kuwahara 2082536	Mestrado 06/10/2022

7) **Substituição de ORIENTADOR.**

PPG	Discente - R.A.	De – SIAPE	Para – SIAPE	Nível - data
FIS	Yan Alexssander Celima de Avó – 21202210112	Gustavo Martini Dalpian 1544408	Romarly Fernandes da Costa 3944999	Mestrado 17/10/2022

8) **Reconhecimento de Créditos por TRANSFERÊNCIA DE DISCIPLINAS.**

PPG	Discente - R.A.	Disciplina - IES	Créditos	Nível
EVD	Caio Cesar Ribeiro 23202130863	TE OB Biomecânica Aplicada a Organismos Aquáticos	6	Doutorado
		PPV675 Interação Inseto-Planta UFVJM	12	Doutorado
	BIA502 Redação Científica UFVJM	9		
	BIA606 Comportamento Animal UFVJM	6		
	Julya Pires Souza 23202130864	EEV0292 Diversidade Funcional Teoria e Prática UFG	6	
		BIA501 Seminários UFVJM	6	
		BIA700 Bioestatística em R UFVJM	12	
		BIA600 Biologia dos Insetos Sociais	9	

DOCENTES

9) **Homologação do CREDENCIAMENTO DE DOCENTES.**

PPG	Docente	Vínculo	Data
EPR	Geraldo Cardoso de Oliveira Neto – 265.119.888-99	Colaborador	18/10/2022
	José Carlos Curvelo Santana – 833.798.518-68	Permanente	

10) **Homologação do DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTES.**

PPG	Docente	Vínculo	Data
-----	---------	---------	------

EPR	Carolina Corrêa de Carvalho	-x-	14/10/2022
-----	-----------------------------	-----	------------

11) **RETIFICAÇÕES**

a) **B.S. de origem nº 1186 de 14/10/2022**

PPG	Descrição/Prot.	Discente – RA/Docente/SIAPE	Correção
CCM	Reconhecimento de créditos por APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS	Mauro Correia Alves 23202230905	Desconsiderar os lançamentos.
MAT	Reconhecimento de Créditos por ATIVIDADES COMPLEMENTARES	Aline Jaqueline de Oliveira Andrade 23202110228	De: 35 créditos Para: 24 créditos

b) **B.S. de origem nº 1053 de 17/06/2022**

PPG	Descrição/Prot.	Discente – RA/Docente/SIAPE	Correção
ENE	Homologação do CREDENCIAMENTO DE DOCENTES	Eduardo Lucas Subtil 1073159	De: Permanente Para: Colaborador (a partir de 15/06/2022)

Legendas:

B.S. = Boletim de Serviço da UFABC.

OF. = Ofício

PROT. = Protocolo

R.A. = Registro Acadêmico de DISCENTES.

SIAPE = Registro Funcional de SERVIDORES.

PPG = Programa de Pós-Graduação em:

BIS	Biossistemas
BTC	Biociências
CCM	Ciência da Computação
CEM	Ciência e Engenharia de Materiais
CHS	Ciências Humanas e Sociais
CTA	Ciência e Tecnologia Ambiental
CTQ	Ciência e Tecnologia/Química
DAI	Doutorado Acadêmico Industrial
EBM	Engenharia Biomédica
ECO	Economia
EEL	Engenharia Elétrica
ENE	Energia
ENS	Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática
EPM	Economia Política Mundial
EPR	Engenharia de Produção
EVD	Evolução e Diversidade

FIL	Filosofia
FIS	Física
INF	Engenharia da Informação
INV	Engenharia da Inovação
MAI	Mestrado Acadêmico Industrial
MAT	Matemática
MEC	Engenharia Mecânica
MNPEF	Mestrado Nacional em Ensino de Física
NCG	Neurociências e Cognição
NMA	Nanociências e Materiais Avançados
PGT	Planejamento e Gestão do Território,
PPU	Políticas Públicas
PRI	Programa de Relações Internacionais
PROF-FILO	Mestrado Nacional em Filosofia
PROFMAT	Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 157/2022 - PROPG/CIM (11.01.06.53)

Nº do Protocolo: 23006.023045/2022-11

Santo André-SP, 25 de Outubro de 2022

(Assinado digitalmente em 25/10/2022 16:13)

JULIANA CRISTINA BRAGA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CMCC (11.01.11)

Matrícula: 1763436

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **157**, ano: **2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **25/10/2022** e o código de verificação: **cf91a278d1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Retificação do Edital UAB-UFABC nº 19/2022 - PROPG/CIM (11.01.06.53)

Santo André, 25 de outubro de 2022.

No Edital UAB-UFABC nº 19/2022, publicado no Boletim de Serviço nº 1176 de 09 de setembro de 2022, que trata das normas do Processo Seletivo do Curso de pós-graduação *lato sensu* - Especialização em Inovação na Educação Mediada por Tecnologias, referente ao ingresso para o primeiro quadrimestre de 2023:

ONDE SE LÊ:

ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período de inscrição	10/09/2022 a 09/10/2022
Análise das inscrições	10/10/2022 a 20/10/2022
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	Até 21/10/2022
Prazo para Recurso das inscrições indeferidas	22/10/2022 a 23/10/2022
Resultado dos Recursos das inscrições	Até 25/10/2022
Curso Educação Mediada por Tecnologias (EMT)	31/10/2022 a 09/11/2022
Divulgação do Resultado Classificatório Final	Até 18/11/2022
Prazo para Recurso do Resultado Classificatório Final	19/11/2022 a 20/11/2022
Divulgação do Resultado Final, após recursos	22/11/2022 após 17h
Divulgação da primeira lista de chamada para matrícula	22/11/2022 após 17h no link: Inovação na Educação Mediada por Tecnologias.
Matrículas online: recebimento dos documentos digitais	23/11/2022 a 27/11/2022
Divulgação da segunda lista de chamada	07/12/2022, após 17h no link: Inovação na Educação Mediada por Tecnologias.
Matrículas online - recebimento dos documentos digitais	08/12/2022 a 11/12/2022
Início do curso	01/03/2023

LEIA-SE:

ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período de inscrição	10/09/2022 a 09/10/2022
Análise das inscrições	10/10/2022 a 20/10/2022
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	Até 21/10/2022
Prazo para Recurso das inscrições indeferidas	22/10/2022 a 27/10/2022
Resultado dos Recursos das inscrições	Até 28/10/2022
Curso Educação Mediada por Tecnologias (EMT)	31/10/2022 a 09/11/2022
Divulgação do Resultado Classificatório Final	Até 18/11/2022
Prazo para Recurso do Resultado Classificatório Final	19/11/2022 a 20/11/2022
Divulgação do Resultado Final, após recursos	22/11/2022 após 17h
Divulgação da primeira lista de chamada para matrícula	22/11/2022 após 17h no link: Inovação na Educação Mediada por Tecnologias.
Matrículas online: recebimento dos documentos digitais	23/11/2022 a 27/11/2022
Divulgação da segunda lista de chamada	07/12/2022, após 17h no link: Inovação na Educação Mediada por Tecnologias.
Matrículas online - recebimento dos documentos digitais	08/12/2022 a 11/12/2022
Início do curso	01/03/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 158/2022 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.023526/2022-27

Santo André-SP, 31 de Outubro de 2022

(Assinado digitalmente em 31/10/2022 12:30)

CIBELE BIONDO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)

PPGEVD (11.01.06.39)

Matrícula: 1908726

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **158**, ano: **2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **31/10/2022** e o código de verificação: **190168f648**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação

**RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 85/2022 – PROPG/CAPG - PPG-EVD – PUBLICADO
NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 1186 de 14 DE OUTUBRO DE 2022**

Retifica o item 4.1 das Normas do processo seletivo para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade da Universidade Federal do ABC, visando o preenchimento de vagas com bolsa de estudo referente ao Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Emergencial de Consolidação Estratégica dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu acadêmicos da CAPES

O Programa de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” em Evolução e Diversidade da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a RETIFICAÇÃO ao Edital em referência:

✓ No Item 4.1:

Onde se lê:

“Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar o SIGAA, na página da Pós-Graduação da UFABC (<https://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>), no período de 27 de outubro a 27 de novembro de 2022 até às 23h59 (horário de Brasília) [...]”

Leia-se:

“Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar o SIGAA, na página da Pós-Graduação da UFABC (<https://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>), no período de 17 de outubro a 17 de novembro de 2022 até às 23h59 (horário de Brasília) [...]”

Cibele Biondo
Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Evolução e Diversidade da UFABC



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2896 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.023330/2022-32

Santo André-SP, 27 de outubro de 2022.

Torna pública as unidades administrativas habilitadas pela Comissão de Acompanhamento da Realização do Teletrabalho - CART para iniciar a execução de seus respectivos Programas de Gestão (Regime Teletrabalho).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública, nos termos do Artigo 15 da [Portaria nº 2730/2022/SUGEPE](#), publicada em Boletim de Serviço nº 1.172, de 26/08/2022, as unidades administrativas habilitadas pela Comissão de Acompanhamento da Realização do Teletrabalho - CART, nomeada pela [Portaria nº 2881/2022/REITORIA](#), para iniciar a execução de seus respectivos Programas de Gestão - PGD-UFABC a partir de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º As unidades habilitadas estão dispostas na tabela a seguir e somente poderão iniciar o PGD-UFABC após realizados todos os trâmites necessários no SISGP para sua execução, observando as [instruções e cronogramas](#) deliberados pela CART.

ProPladi	
23006.021139/2022-56	Divisão de Planejamento Institucional
23006.021202/2022-54	Divisão de Programação Orçamentária
23006.021216/2022-78	Divisão de Informação Institucional
ProAD	
23006.021624/2022-20	Divisão de Arquivo e Protocolo
23006.021814/2022-47	Divisão de Contabilidade
ProPG	
23006.022300/2022-17	Seção de Controle de Recursos Orçamentários da PROPG
ProGrad	
23006.022755/2022-24	Seção de Atendimento ao Discente - Campus SBC
ProAP	
23006.022770/2022-72	Coordenadoria de Assuntos Comunitários

Sugepe

23006.022488/2022-95	Divisão de Pagamentos e Benefícios
----------------------	------------------------------------

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 31/10/2022 07:42)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2896**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/10/2022** e o código de verificação: **67bc9b0e96**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1345 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.023121/2022-99

Santo André-SP, 26 de outubro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora ANA LETÍCIA OLÍMPIO DA SILVA DAVID, SIAPE 3125639, do encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Biblioteca de São Bernardo do Campo, código FG-1, a contar de 1º de novembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 26/10/2022 13:55)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1345**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/10/2022** e o código de verificação: **b18ec0c5bb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1346 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.023122/2022-33

Santo André-SP, 26 de outubro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS EDUARDO GIANETTI, SIAPE 1993969, para o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Biblioteca de São Bernardo do Campo, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de novembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 26/10/2022 13:55)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1346**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/10/2022** e o código de verificação: **e9c7fa9213**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1347 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.023123/2022-88

Santo André-SP, 26 de outubro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor CARLOS EDUARDO GIANETTI, SIAPE 1993969, do encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão Técnica da Biblioteca - Campus SBC, código FG-2, a contar de 1º de novembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 26/10/2022 13:55)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1347**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/10/2022** e o código de verificação: **8b90474930**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1348 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.023124/2022-22

Santo André-SP, 26 de outubro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora LILIAN AGUILAR TEIXEIRA, SIAPE 1638221, para o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão Técnica da Biblioteca - Campus SBC, código FG-2, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de novembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 26/10/2022 13:54)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1348**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/10/2022** e o código de verificação: **2f5274c0f1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1350 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.023179/2022-32

Santo André-SP, 26 de outubro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) AMEDEA BAROZZI SEABRA, SIAPE 1844792, conforme PCDP nº 417/22, para realização de visita técnica e científica na Universidad de la Frontera - CIBAMA, em Temuco (Chile), pelo período de 23/11/2022 a 30/11/2022, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 26/10/2022 15:18)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1350**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/10/2022** e o código de verificação:
bead56d2fc



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1351 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.023181/2022-10

Santo André-SP, 26 de outubro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC e ônus parcial para CAPES, do(a) servidor(a) ANA TEREZA LOPES MARRA DE SOUSA, SIAPE 2407130, conforme PCDP nº 416/22, para participação no XV Congresso Nacional y VIII Internacional sobre Democracia, em Rosario (Argentina), pelo período de 31/10/2022 a 04/11/2022, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 26/10/2022 15:18)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1351**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/10/2022** e o código de verificação: **1f6f4a40ae**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1352 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.023183/2022-09

Santo André-SP, 26 de outubro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC e ônus parcial para CAPES, do(a) servidor(a) GIORGIO ROMANO SCHUTTE, SIAPE 1453189, conforme PCDP nº 411/22, para participação no XV Congresso Nacional y VIII Internacional sobre Democracia, em Rosario (Argentina), pelo período de 31/10/2022 a 04/11/2022, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 26/10/2022 15:18)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1352**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/10/2022** e o código de verificação: **b5635a6894**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1353 / 2022 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.023184/2022-45

Santo André-SP, 26 de outubro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, nos termos do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 ao servidor abaixo relacionado:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
3133150	WILLIAM DOS SANTOS MOTA	III	20/10/2022

(Assinado digitalmente em 26/10/2022 15:17)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1353**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/10/2022** e o código de verificação:
4d8c4ab522



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1354 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.023185/2022-90

Santo André-SP, 26 de outubro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC e ônus parcial para CAPES, do(a) servidor(a) GISELLE CERCHIARO, SIAPE 1544365, conforme PCDP nº 412/22, para participação no SfrBM 29th Annual Conference, em Orlando (Estados Unidos da América), pelo período de 15/11/2022 a 20/11/2022, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 26/10/2022 15:17)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1354**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/10/2022** e o código de verificação: **ff09715545**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1355 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.023186/2022-34

Santo André-SP, 26 de outubro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC e ônus parcial para CAPES, do(a) servidor(a) MICHELA BORDIGNON, SIAPE 3066348, conforme PCDP nº 415/22, para participação no III Congresso Germano-Latinoamericano sobre la Filosofía de Hegel, em Lima (Peru), e no I Congresso Internacional de la Sociedad Iberoamericana de Estudios Hegelianos, em Santiago (Chile), pelo período de 30/10/2022 a 10/11/2022, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 26/10/2022 15:17)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1355**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/10/2022** e o código de verificação: **c227f70316**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1356 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.023187/2022-89

Santo André-SP, 26 de outubro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC e ônus parcial para CAPES, do(a) servidor(a) PEDRO ALVES DA SILVA AUTRETO, SIAPE 1309493, conforme PCDP nº 422/22, para participação no 2022 MRS Fall MEETING, em Boston, e visita técnica a Rice University, em Houston, ambos nos Estados Unidos da América, pelo período de 25/11/2022 a 08/12/2022, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 26/10/2022 15:16)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1356**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/10/2022** e o código de verificação: **dffc5ea7fe**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1357/2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.023189/2022-78

Santo André-SP, 26 de outubro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora ANA LÚCIA GERALDO, SIAPE 2029532, pelo período de 31/10/2022 a 14/12/2022, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 26/10/2022 15:16)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1357**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/10/2022** e o código de verificação: **834894ce7e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1359 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.023305/2022-59

Santo André-SP, 27 de outubro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor MARCELO AUGUSTO LEIGUI DE OLIVEIRA, SIAPE 1545176, do encargo de Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física, a contar de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º Dispensar o servidor MARCELO AUGUSTO LEIGUI DE OLIVEIRA, SIAPE 1545176, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Física, código FCC, a contar de 1º de novembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 31/10/2022 07:40)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1359**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/10/2022** e o código de verificação:
98dfa47a9d



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1360 / 2022 - SUGEP (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.023307/2022-48

Santo André-SP, 27 de outubro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GERMAN LUGONES, SIAPE 1549709, para o encargo de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física, a contar de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º Designar o servidor GERMAN LUGONES, SIAPE 1549709, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Física, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de novembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 31/10/2022 07:41)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEP (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1360**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/10/2022** e o código de verificação: **8515487d79**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1361 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.023577/2022-59

Santo André-SP, 31 de outubro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Alterar a unidade administrativa de exercício da servidora FERNANDA SEREIKIKAS LOYOLA, SIAPE nº 3283236, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, em exercício na Divisão de Saúde e Qualidade de Vida (DSQV) para lotação e exercício na Superintendência de Gestão de Pessoas (SUGEPE), a contar de 03/11/2022. Protocolo: 23006.023356/2022-81.

(Assinado digitalmente em 31/10/2022 12:10)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1361**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **31/10/2022** e o código de verificação: **3549cfeae5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS		
NOME	INICIO	FIM
DANIELE RIBEIRO DE ARAUJO	10/10/2022	29/10/2022
CENTRO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
NOME	INICIO	FIM
ALDER LUIS PEREZ CORDOBA	31/10/2022	07/11/2022
DENIS YOSHIO NAKAYA	13/10/2022	14/10/2022
DENIS YOSHIO NAKAYA	17/10/2022	25/10/2022
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
DANIEL GONÇALVES DA SILVA	24/10/2022	04/11/2022
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
HERIQUES FRANDINI GATTI	19/10/2022	11/11/2022
OSMANDO CARDOSO	17/10/2022	15/11/2022
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL		
NOME	INICIO	FIM
NELIO DE FREITAS QUEIROZ	24/10/2022	29/10/2022
NELIO DE FREITAS QUEIROZ	31/10/2022	11/11/2022
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
LIDIA LUMI KAGUE KAWANO	24/10/2022	27/10/2022

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE NOVEMBRO DE 2022

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
FÁBIO DANILO FERREIRA	16/11/2022	18/11/2022
GIOVANE ALVES DA SILVA	16/11/2022	18/11/2022
GIOVANE ALVES DA SILVA	28/11/2022	23/12/2022
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA		
NOME	INICIO	FIM
CAMILA BINHARDI NATAL	30/11/2022	30/11/2022
DANILO GUSTAVO SILVA MEDEIROS	16/11/2022	25/11/2022
DENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	21/11/2022	20/12/2022
JOSE LUIZ DE GODOY	03/11/2022	11/11/2022
SILVIA CARLA RODRIGUES	16/11/2022	25/11/2022
ASSESSORIA DE COOPERAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONVÊNIOS		
NOME	INICIO	FIM
ALINE CORREIA	21/11/2022	02/12/2022
RAFAEL REIS DE OLIVEIRA	03/11/2022	14/11/2022
VITOR GARCIA BURITI	11/11/2022	11/11/2022
VITOR GARCIA BURITI	16/11/2022	18/11/2022
VITOR GARCIA BURITI	21/11/2022	16/12/2022
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
NOME	INICIO	FIM
BRUNA CAROTO CANO	03/11/2022	11/11/2022
NATALIA CARDOSO ABREU DE ARAÚJO	16/11/2022	18/11/2022
NATALIA CARDOSO ABREU DE ARAÚJO	21/11/2022	12/12/2022
AUDITORIA		
NOME	INICIO	FIM
MÁRCIA APARECIDA COSTA	16/11/2022	09/12/2022
BIBLIOTECA		
NOME	INICIO	FIM
ANA LETICIA OLIMPIO DA SILVA DAVID	16/11/2022	30/11/2022
EDUARDO BISPO DA SILVA	07/11/2022	11/11/2022
EDUARDO BISPO DA SILVA	14/11/2022	17/11/2022

JEFFERSON SILVA GOUVEIA	21/11/2022	25/11/2022
JOAO DOMINGUES BIANCOLIN	16/11/2022	30/11/2022
JOSIANE BELLONI METZNER DA GRAGNANO	21/11/2022	02/12/2022
LEONARDO FERREIRA EUGENIO	03/11/2022	11/11/2022
LEONARDO FERREIRA EUGENIO	16/11/2022	18/11/2022
MARCILEIA APARECIDA DE PAULA	07/11/2022	11/11/2022
MARCILEIA APARECIDA DE PAULA	16/11/2022	28/11/2022
MARIA DO CARMO CARDOSO KERSNOWSKY	29/11/2022	23/12/2022
TATIANA ZAGO DOS SANTOS DOLCI	16/11/2022	30/11/2022
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS		
NOME	INICIO	FIM
ALLAN MOREIRA XAVIER	16/11/2022	09/12/2022
CAROLINA ASSUMPCAO DOS SANTOS RAMIREZ	28/11/2022	02/12/2022
DANIEL CARNEIRO CARRETTIERO	03/11/2022	17/12/2022
ELAINE CRISTINA FERNANDES DA SILVA	16/11/2022	25/11/2022
GISELLE CERCHIARO	12/11/2022	14/11/2022
GISELLE WATANABE	01/11/2022	28/11/2022
IVANISE GAUBEUR	25/11/2022	29/11/2022
JOSE LUIZ BASTOS NEVES	01/11/2022	15/12/2022
LEONARDO JOSE STEIL	07/11/2022	11/11/2022
LEONARDO JOSE STEIL	16/11/2022	23/12/2022
MARCELLA PECORA MILAZZOTTO	21/11/2022	29/11/2022
MARCO ANTONIO BUENO FILHO	03/11/2022	13/11/2022
MARCO ANTONIO BUENO FILHO	16/11/2022	19/12/2022
MARIA CAMILA ALMEIDA	03/11/2022	17/12/2022
RENATO DA SILVA CORREA	21/11/2022	09/12/2022
ROBERTO MENEZES SERRA	12/11/2022	16/11/2022
ROBSON MACEDO NOVAIS	01/11/2022	23/11/2022
RODRIGO ESPIRITO SANTO DA SILVA	16/11/2022	18/11/2022
RODRIGO ESPIRITO SANTO DA SILVA	21/11/2022	25/11/2022
RODRIGO ESPIRITO SANTO DA SILVA	28/11/2022	19/12/2022
RODRIGO LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES CUNHA	28/11/2022	23/12/2022
CENTRO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
NOME	INICIO	FIM
ACACIO SIDINEI ALMEIDA SANTOS	09/11/2022	23/12/2022
AILTON MARCOS LOPES	16/11/2022	18/11/2022
ANNIBAL HETEM JUNIOR	20/11/2022	04/12/2022
ARILSON DA SILVA FAVARETO	03/11/2022	17/12/2022
DANIEL SCODELER RAIMUNDO	16/11/2022	13/12/2022
DARLENE RAMOS DIAS	09/11/2022	18/11/2022
DAVID BARBOSA DE ARAUJO	16/11/2022	25/11/2022
DEVANIL SEGALOTTO	03/11/2022	11/11/2022
ELIAS DAVID MORALES MARTINEZ	01/11/2022	20/11/2022
EVANDIR MEGLIORINI	16/11/2022	30/11/2022

FERNANDA OSORIO GONCALVES	07/11/2022	11/11/2022
GERARDO ALBERTO SILVA	07/11/2022	21/12/2022
JOSE PAULO GUEDES PINTO	01/11/2022	15/12/2022
LIGIA PASSOS MAIA OBI	01/11/2022	15/11/2022
LIGIA PASSOS MAIA OBI	16/11/2022	30/11/2022
MARCELO MODESTO DA SILVA	06/11/2022	20/11/2022
MARCOS VINICIUS PO	24/11/2022	04/12/2022
RODRIGO DE FREITAS BUENO	07/11/2022	21/12/2022
SOLANGE GIANINI COUTINHO	24/11/2022	02/12/2022
VICTOR HUGO ALSU SANTOS	21/11/2022	08/12/2022
CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
ALEXEI MAGALHAES VENEZIANI	07/11/2022	11/11/2022
ANA LIGIA BARBOUR SCOTT	12/11/2022	17/11/2022
FELIPE VENANCIO SILVA	16/11/2022	02/12/2022
FRANCISCO JOSE BRABO BEZERRA	16/11/2022	02/12/2022
PATRICIA MARIA VANZELLA	16/11/2022	30/11/2022
PAULA AYAKO TIBA	11/11/2022	11/11/2022
RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA ALVES	30/11/2022	07/12/2022
CORREGEDORIA-SECCIONAL DA UFABC		
NOME	INICIO	FIM
SILVIO WENCESLAU ALVES DA SILVA	21/11/2022	05/12/2022
GABINETE DA REITORIA		
NOME	INICIO	FIM
ADILSON MIRANDA DOS SANTOS	03/11/2022	11/11/2022
ADILSON MIRANDA DOS SANTOS	16/11/2022	01/12/2022
CLAUDETE MARIA NUNES SANCHES	30/11/2022	09/12/2022
CLEIDE LIMA DA SILVA	07/11/2022	11/11/2022
RENATA CRISTIANE DE OLIVEIRA	03/11/2022	28/11/2022
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
ALESSANDRA DA SILVA	16/11/2022	18/11/2022
BRUNO RICARDO QUETE	03/11/2022	14/11/2022
CARLOS SPINETTI MODA	03/11/2022	13/11/2022
CARLOS SPINETTI MODA	16/11/2022	02/12/2022
CRISTIANO DE NORONHA LOPES	28/11/2022	17/12/2022
DEBORA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	30/11/2022	02/12/2022
DIEGO KIAN	16/11/2022	18/11/2022
DIEGO KIAN	21/11/2022	25/11/2022
DIEGO KIAN	28/11/2022	19/12/2022
FABIO NEVES MARGARIDO	28/11/2022	02/12/2022
FLAVIO ARCHANJO CARRAMASCHI	03/11/2022	11/11/2022
FLAVIO ARCHANJO CARRAMASCHI	16/11/2022	18/11/2022
GIULIO GUIYTI ROSSIGNOLO SUZUMURA	28/11/2022	17/12/2022

HENRIQUE DE ABREU PICCOLO	07/11/2022	11/11/2022
HENRIQUE DE ABREU PICCOLO	21/11/2022	25/11/2022
JOSIANE FRANCEZ PEREIRA	07/11/2022	11/11/2022
LEANDRO ALVAREZ DE LIMA	16/11/2022	02/12/2022
LUCAS TROMBETA	03/11/2022	11/11/2022
LUCAS TROMBETA	16/11/2022	02/12/2022
MARCELO HIDEKI SIRASUMA	03/11/2022	11/11/2022
NALVA SILVA CARVALHO	03/11/2022	11/11/2022
NALVA SILVA CARVALHO	16/11/2022	26/11/2022
NICOLAS UEHARA	03/11/2022	11/11/2022
RAFAEL FERNANDES NUNES	03/11/2022	11/11/2022
ROGERIO KIYOSHI KANEKO	07/11/2022	11/11/2022
ROGERIO KIYOSHI KANEKO	21/11/2022	03/12/2022
SAMUEL CARMO TEIXEIRA	21/11/2022	25/11/2022
SAMUEL WERNECK DE MORAES	16/11/2022	18/11/2022
SERGIO ROBERTO MENESES DE CARVALHO	16/11/2022	02/12/2022
THALES HENRIQUE NOGUEIRA	16/11/2022	08/12/2022
NÚCLEO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIAS E LÍNGUAS		
NOME	INICIO	FIM
LUCAS BARBOSA RUDGE FURTADO	21/11/2022	17/12/2022
MIGUEL SAID VIEIRA	28/11/2022	23/12/2022
RENNAN SANTOS DE ARAUJO	28/11/2022	02/12/2022
OUIDORIA		
NOME	INICIO	FIM
BRUNO LUIS MARRA SILVA	16/11/2022	24/11/2022
SILAS ARAÚJO LEITE DE OLIVEIRA	03/11/2022	04/11/2022
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA		
NOME	INICIO	FIM
ANÁLIA BETHSAIDA BARBOSA	16/11/2022	28/11/2022
CESAR HIDEYUKI HOJO FERREIRA	18/11/2022	25/11/2022
CESAR HIDEYUKI HOJO FERREIRA	28/11/2022	02/12/2022
CESAR HIDEYUKI HOJO FERREIRA	16/11/2022	19/11/2022
DANIEL DUBOSSELARD COMIN LOT	16/11/2022	01/12/2022
ERIC RIBEIRO	21/11/2022	26/11/2022
ERIC RIBEIRO	28/11/2022	09/12/2022
FABIO MASSAYUKI UEHARA	03/11/2022	11/11/2022
FELIPE RIBEIRO DA SILVA	28/11/2022	07/12/2022
FLAVIO DA SILVA NOGUEIRA	18/11/2022	25/11/2022
FLAVIO DA SILVA NOGUEIRA	28/11/2022	02/12/2022
GILBER SANTANA AUDINO DE FARIAS	03/11/2022	11/11/2022
WALKYRIA ELISSA MACHADO ROCHA	16/11/2022	24/11/2022
PROCURADORIA FEDERAL		
NOME	INICIO	FIM
GUSTAVO DI CESARE GIANNELLA	16/11/2022	29/11/2022

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
CESAR AUGUSTO MOREIRA GUARIDO	21/11/2022	02/12/2022
CLAUDEMIR ALVES FERREIRA	16/11/2022	23/11/2022
DANIEL GUERRIERI FERNANDES	21/11/2022	08/12/2022
EDSON ANTONIO PIRES JUNIOR	21/11/2022	25/11/2022
EDSON ANTONIO PIRES JUNIOR	28/11/2022	09/12/2022
ERIKA TOMAZ ALVES	16/11/2022	30/11/2022
FABIO BORGES	14/11/2022	14/11/2022
LEONARDO BATISTA GIMENEZ	16/11/2022	25/11/2022
LUIZA SAKAGUCHI HANASHIRO	07/11/2022	12/11/2022
PAULO RICARDO HOFFMANN	07/11/2022	11/11/2022
PHILIPPE OTAVIO NUNES SA	07/11/2022	11/11/2022
PHILIPPE OTAVIO NUNES SA	16/11/2022	09/12/2022
RODRIGO PANZICA	21/11/2022	02/12/2022
SILVANA ALVES DA SILVA GRANDOLPHO	29/11/2022	16/12/2022
SUZY MARY NUNES LOPES DE SOUZA	03/11/2022	11/11/2022
TATIANE LIRA DO NASCIMENTO	19/11/2022	17/12/2022
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS		
NOME	INICIO	FIM
CARLA CRISTIANE PAZ FELIX	16/11/2022	25/11/2022
CARLA CRISTIANE PAZ FELIX	28/11/2022	09/12/2022
CAROLINE DE SOUZA UMBELINO	16/11/2022	25/11/2022
CAROLINE DE SOUZA UMBELINO	28/11/2022	12/12/2022
ELENICE KARAVISCH	16/11/2022	02/12/2022
IOLANDA KARLA SANTANA DOS SANTOS	21/11/2022	26/11/2022
IOSHUA TERNER	03/11/2022	11/11/2022
JONATHAN JERIAS FERNANDEZ	30/11/2022	21/12/2022
MANUELA SCARPELINI VIEIRA	03/11/2022	11/11/2022
NIVALDA MARLENE DA SILVA FIGUEIRA	16/11/2022	25/11/2022
PAULA RONDINELLI	30/11/2022	23/12/2022
RICARDO SOARES LIMA	03/11/2022	10/11/2022
SUELLEN MARIA VIEIRA DANTAS	16/11/2022	18/11/2022
SUELLEN MARIA VIEIRA DANTAS	21/11/2022	25/11/2022
SUELLEN MARIA VIEIRA DANTAS	28/11/2022	19/12/2022
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA		
NOME	INICIO	FIM
EDSON PINHEIRO PIMENTEL	03/11/2022	30/11/2022
ELIAS FERREIRA TAVARES	03/11/2022	11/11/2022
JULIANA DIAS DE ALMEIDA MARTINEZ	16/11/2022	29/11/2022
KELLY CRISTINA MOREIRA FERREIRA	16/11/2022	23/11/2022
MONALISA BETHSAIDA BARBOSA	16/11/2022	28/11/2022
SANDRA CRISTINA TREVISAN	11/11/2022	11/11/2022
SANDRA CRISTINA TREVISAN	16/11/2022	18/11/2022

THALITA GOUVEIA CASTILHO	16/11/2022	30/11/2022
THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	16/11/2022	17/11/2022
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
ALESSANDRA RODRIGUES DE SANTANA	16/11/2022	18/11/2022
ALEXANDRE BRAZILIO DE LIMA	07/11/2022	11/11/2022
ALINE FAVERANI DE CARVALHO	16/11/2022	25/11/2022
ANA PAULA SILVA MIGUEL	16/11/2022	18/11/2022
ANDREIA SOUSA BEZERRA	16/11/2022	09/12/2022
ANGELO CARDOSO DE OLIVEIRA	01/11/2022	18/11/2022
ANGELO CARDOSO DE OLIVEIRA	21/11/2022	01/12/2022
ARYANNE TOGNI	16/11/2022	30/11/2022
CESAR DA MOTA MARCONDES PEREIRA	03/11/2022	11/11/2022
CESAR DA MOTA MARCONDES PEREIRA	16/11/2022	24/11/2022
CINDI SPILLER DE MENDONCA	07/11/2022	11/11/2022
DANIEL FLORENCIO DE AQUINO	21/11/2022	05/12/2022
DANILO SILVERIO	03/11/2022	11/11/2022
DEONETE RODRIGUES NAGY	03/11/2022	14/11/2022
DOUGLAS ROBERTO PARANHOS CENZI	03/11/2022	11/11/2022
EDGARD GONÇALVES CARDOSO	21/11/2022	25/11/2022
EDGARD GONÇALVES CARDOSO	28/11/2022	10/12/2022
ELIANE BARBOSA DELCOLLE	14/11/2022	20/11/2022
FABIO DOS SANTOS TAVARES	16/11/2022	18/11/2022
FABIO GONCALVES PAIVA SILVA	07/11/2022	10/11/2022
FABIO GONCALVES PAIVA SILVA	14/11/2022	20/11/2022
FERNANDA BRUMATTI GOMES	16/11/2022	02/12/2022
FERNANDO MARQUES DOS SANTOS	07/11/2022	12/11/2022
FERNANDO TAKASHI DA ROCHA ARITA	28/11/2022	17/12/2022
FRANCISCA CELIA BRANDAO	21/11/2022	14/12/2022
GUSTAVO RODRIGUES RIBEIRO DA SILVA	09/11/2022	11/11/2022
GUSTAVO RODRIGUES RIBEIRO DA SILVA	16/11/2022	18/11/2022
GUSTAVO RODRIGUES RIBEIRO DA SILVA	21/11/2022	14/12/2022
JAQUISON QUINTAO LEANDRO	03/11/2022	16/11/2022
JERONIMO AUGUSTO MARTINS	03/11/2022	11/11/2022
JERONIMO AUGUSTO MARTINS	16/11/2022	01/12/2022
MARCEL CARVALHO DA SILVA	16/11/2022	26/11/2022
MARCIA SOARES	01/11/2022	11/11/2022
MARIA CRISTINA ZOMIGNAN	01/11/2022	01/11/2022
MARIA MIKAELE PEREIRA SANTOS	16/11/2022	18/11/2022
MARILIA MAYUMI AUGUSTO DOS SANTOS	09/11/2022	11/11/2022
MARILIA MAYUMI AUGUSTO DOS SANTOS	16/11/2022	18/11/2022
MICHELLE DOS SANTOS SANTANA	16/11/2022	21/11/2022
NATÁLIA SATIE MOTOKUBO HALKER	03/11/2022	10/11/2022
NATALIA ZOBOLI BERNARDI	16/11/2022	08/12/2022

NELI OSHIRO	16/11/2022	18/11/2022
NILTON KAZUO YAMAKI	16/11/2022	02/12/2022
ORLANDO LOPES SILVA	03/11/2022	11/11/2022
RAFAEL DA SILVA GUEDES	11/11/2022	11/11/2022
RAFAEL DA SILVA GUEDES	16/11/2022	02/12/2022
RAIL RIBEIRO FILHO	03/11/2022	04/11/2022
RENATA COELHO	16/11/2022	02/12/2022
RENE YOSHIKI SHIMA	03/11/2022	11/11/2022
RENE YOSHIKI SHIMA	16/11/2022	24/11/2022
ROBSON MARINO GARCIA SANTOS	07/11/2022	11/11/2022
ROBSON MARINO GARCIA SANTOS	16/11/2022	24/11/2022
ROSANA APARECIDA PEREIRA LEIVA	16/11/2022	01/12/2022
THIAGO DE OLIVEIRA SANTOS	21/11/2022	25/11/2022
THIAGO DE OLIVEIRA SANTOS	28/11/2022	21/12/2022
VALERIO DA SILVA ACIOLI	03/11/2022	12/11/2022
VINICIUS GODOI FERNANDES	10/11/2022	11/11/2022
WILLIAM SCHMIDT GIUSTI	27/11/2022	16/12/2022
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA		
NOME	INICIO	FIM
ELAINE APARECIDA BARBOSA	28/11/2022	06/12/2022
FELIPE DANTAS FERREIRA	16/11/2022	28/11/2022
FERNANDA ANA DA SILVA	21/11/2022	18/12/2022
RENAN SILVA SOARES	07/11/2022	11/11/2022
RENAN SILVA SOARES	28/11/2022	18/12/2022
ROSEMEIRE HERNANDEZ RODRIGUES	23/11/2022	25/11/2022
VINICIUS NUNES ZORZETTI	16/11/2022	01/12/2022
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL		
NOME	INICIO	FIM
DOUGLAS BASSI COSTA	29/11/2022	16/12/2022
GUILHERME AFONSO GOMES DOS SANTOS	16/11/2022	02/12/2022
LEONARDO RIBEIRO DA SILVA	16/11/2022	06/12/2022
RAFAEL RONDINA	16/11/2022	02/12/2022
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
ADRIANA BARIA	16/11/2022	02/12/2022
DENYSE BEZERRA COUTINHO	03/11/2022	11/11/2022
JOSELAINÉ SILVA DOS ANJOS	07/11/2022	11/11/2022
LEANDRO AMIRATI DO AMARAL	16/11/2022	01/12/2022
LIDIA LUMI KAGUE KAWANO	16/11/2022	18/11/2022
LIDIA LUMI KAGUE KAWANO	21/11/2022	13/12/2022
LINDALVA EUFRASIO DA CONCEICAO	07/11/2022	11/11/2022
MONICA CAVALCANTE	28/11/2022	10/12/2022
REGINA APARECIDA ROZAN	28/11/2022	02/12/2022
THIAGO DE LIMA	03/11/2022	11/11/2022

THIAGO DE LIMA	16/11/2022	04/12/2022
VINICIUS IKEZU SAITO	03/11/2022	11/11/2022
SECRETARIA GERAL		
NOME	INICIO	FIM
FABIANE DE OLIVEIRA ALVES	16/11/2022	25/11/2022
KATIA TONELLO SEMMELMANN	03/11/2022	11/11/2022
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS		
NOME	INICIO	FIM
ALEXANDRA COUTO CRUZ	09/11/2022	11/11/2022
ALEXANDRA COUTO CRUZ	16/11/2022	30/11/2022
CATHARINE SHIZUKA KURIHARA DE OLIVEIRA	16/11/2022	24/11/2022
CICERA CILEIDE DE OLIVEIRA LIMA	21/11/2022	29/11/2022
DIEGO MARIN FERMINO	16/11/2022	30/11/2022
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA	07/11/2022	11/11/2022
FABIO AUGUSTO DE SOUZA	21/11/2022	30/11/2022
MÁRCIA DE OLIVEIRA LUIPIA	16/11/2022	02/12/2022
PATRICIA GONÇALVES DE SÁ	07/11/2022	11/11/2022
SANDRA HELENA ALBUQUERQUE GIANNINI	16/11/2022	24/11/2022
SANDRA HELENA ALBUQUERQUE GIANNINI	28/11/2022	01/12/2022
SILVANA DE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA	16/11/2022	06/12/2022
TATIANE CASTILHO ANDRADE	03/11/2022	11/11/2022
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS		
NOME	INICIO	FIM
CINTIA MARIA HECKMANN	16/11/2022	18/11/2022
CINTIA MARIA HECKMANN	21/11/2022	02/12/2022
LUCIANO SILVERIO JUNIOR	07/11/2022	11/11/2022
LUCIANO SILVERIO JUNIOR	16/11/2022	24/11/2022
RODOLFO CARLOS DIAS MESQUITA	03/11/2022	11/11/2022



AGÊNCIA DE INOVAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 13/2022 - InovaUFABC (11.01.22)
(Nº do Documento: 14)

Nº do Protocolo: 23006.023831/2022-19

Santo André-SP, 31 de Outubro de 2022

(Assinado digitalmente em 31/10/2022 21:36)

CRISTINA FROES DE BORJA REIS

DIRETOR - TITULAR (Titular)

InovaUFABC (11.01.22)

Matrícula: 2072337

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **31/10/2022** e o código de verificação: **774919b0c1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Agência de Inovação

EDITAL
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

Homologação do resultado – EDITAL Nº 013/2022 – InovaUFABC - Avaliação da proposta submetida à chamada do Edital do Programa de Apoio a Ações de Extensão Tecnológica – PAAET 2023.

A DIRETORA DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO - INOVAUFABC, nomeada pela Portaria de Pessoal - REIT nº 867, de 13 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1160, de 15 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da avaliação de proposta submetida à chamada do Edital Nº 013/2022 referente ao Programa de Apoio a Ações de Extensão Tecnológica – PAAET 2023.

1. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO.

Aprovada, conforme avaliação pelo Comitê de Extensão Tecnológica (CETec) da InovaUFABC e Pró-reitoria de Extensão (ProEC), com recomendação para participação no evento UFABC para Todos e no Conexão, de acordo com o indicado no item 13.1.10 do referido Edital, a seguinte proposta:

Proposta	Proponente
Challenger H2 Entidade Estudantil: Challenger	Ugo Ibusuki

CRISTINA FRÓES DE BORJA REIS
Diretora



NÚCLEO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIAS E LÍNGUAS (NETEL)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 83/2022 - NETEL/DI (11.01.23.01)

Nº do Protocolo: 23006.023016/2022-50

Santo André-SP, 25 de Outubro de 2022

(Assinado digitalmente em 25/10/2022 13:48)

ANGELA TERUMI FUSHITA

COORDENADOR GERAL - TITULAR (Titular)

NETEL (11.01.23)

Matrícula: 1247586

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **83**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **25/10/2022** e o código de verificação: **2af7da3b28**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL
Divisão de Idiomas

EDITAL N° 83/2022

Abertura de processo seletivo para bolsistas do Programa de Bolsas de Educação Linguística da UFABC - Curso Presencial de Espanhol - CPE

A Divisão de Idiomas do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL, da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo seletivo de bolsistas para o **Curso Presencial de Espanhol ó CPE**, nos Programas de Cursos Presenciais para a Educação Linguística do NETEL.

1. DO PROGRAMA DE BOLSAS

1.1 O programa de bolsas visa à concessão de bolsas para discentes atuantes como bolsistas de Educação Linguística nos cursos de línguas da Divisão de Idiomas da UFABC, estimulando no (na) aluno (a) bolsista o senso de responsabilidade, de cooperação e ampliando seus conhecimentos nas atividades relacionadas às línguas, bem como promovendo a formação interdisciplinar dos discentes da UFABC;

1.2 Conforme estabelece a Resolução [CTC Netel nº 09](#), de 20 de dezembro de 2021, entende-se por bolsista o (a) discente que desempenhe atividades técnico-didáticas, sob regime de bolsa, em ações de apoio aos cursos de línguas da Divisão de Idiomas do NETEL na UFABC;

1.3 As vagas do programa de bolsas serão concedidas a discentes regularmente matriculados nos cursos de **graduação e pós-graduação** da UFABC, sendo essa condição para a inscrição no processo seletivo para as bolsas, e que comprovem, nas provas aplicadas especificamente para este processo seletivo, o nível de competência linguística equivalente, no mínimo, ao nível **B2** do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (QECR) em língua espanhola. Neste nível linguístico, o (a) estudante é capaz de compreender as ideias principais em textos complexos sobre assuntos concretos e abstratos, incluindo discussões técnicas na sua área de especialidade. É capaz de se comunicar com certo grau de espontaneidade com falantes nativos, sem que haja tensão de parte a parte. É capaz de exprimir-se de modo claro e pormenorizado sobre uma grande variedade de temas e explicar um ponto de vista sobre um tema da atualidade, expondo as vantagens e os inconvenientes de várias possibilidades.

2. DAS BOLSAS

2.1 Neste edital são ofertadas **2 (duas) vagas** para bolsistas no Curso Presencial de Espanhol - CPE com início das atividades previsto para fevereiro de 2023 e com duração de 12 meses prorrogável por igual período;

2.2 A relação prevista entre os (as) bolsistas e a UFABC não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes;

2.3 O montante dos recursos orçamentários a ser alocado para o pagamento de bolsas desse programa dependerá da disponibilidade de recursos financeiros da Divisão de Idiomas do NETEL da UFABC;

2.4 O (a) bolsista receberá uma bolsa no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), conforme estabelece a Resolução ConsUni Nº 100 de 18/12/2012 em seu artigo 1º, ou outra que vier a substituí-la, cujo pagamento será feito até o 5º dia útil do mês subsequente ao da realização das atividades, por meio de depósito bancário efetuado somente em conta corrente individual aberta em nome do (a) próprio (a) beneficiário (a) da bolsa no **Banco do Brasil**;

2.4.1 No caso do pagamento ser cancelado por incorreção nos dados bancários, a responsabilidade pela regularização é do (a) próprio (a) bolsista e, após a regularização, o pagamento será efetuado somente no mês seguinte;

2.5 O pagamento das bolsas fica condicionado à assiduidade na atuação como bolsista e entrega das atribuições descritas no item 3 deste edital;

2.6 Sobre o acúmulo de bolsas:

2.6.1 Para os (as) alunos (as) da graduação da UFABC, será permitida o acúmulo desse tipo de bolsa com os auxílios socioeconômicos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP) que são regidos em conformidade com o Decreto Federal nº 7.234, de 19/07/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e pela Resolução ConsUni nº 208, de 25/01/2021;

2.6.2 Para os (as) alunos (as) da graduação da UFABC, será permitida o acúmulo com outro tipo de bolsa da UFABC contanto que a carga horária total das atribuições do (a) bolsista não ultrapasse 20h semanais;

2.6.3 Para os (as) alunos (as) da pós-graduação da UFABC, será vedada o acúmulo com outro tipo de auxílio financiado por outras agências de fomento uma vez que a carga horária estipulada por essas iniciativas já é de 40h semanais de dedicação;

2.6.4 Para os (as) alunos (as) da pós-graduação da UFABC, será permitida o acúmulo com outro tipo de bolsa da UFABC contanto que a carga horária total das atribuições do bolsista não ultrapasse 40h semanais.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO (A) BOLSISTA

3.1 As atividades do (a) bolsista de Educação Linguística contemplam:

a) declarar disponibilidade para o cumprimento da carga horária delimitada neste edital de 10h semanais, conforme as atividades que lhe forem atribuídas, sem que estas interfiram em seu desempenho e frequência acadêmica.

- b)** realizar atividades de rotina pedagógica e seu consequente estímulo para a participação na Educação Linguística, como a elaboração de listas de presença e auxílio na preparação de materiais didáticos, exceto avaliações dos módulos regulares dos cursos do CPE;
- c)** acompanhar as aulas dos cursos, conforme experiência didática prévia do (a) bolsista e direcionamento da chefia da Divisão de Idiomas, visando à formação pedagógica do (a) bolsista, bem como estimulando sua postura participativa e ativa;
- d)** organizar e conduzir Grupos de Estudos (GEs), incluindo planejamento, preparação, realização e acompanhamento dos encontros, estimulando as habilidades características da comunicação linguística e com foco na aprendizagem responsável e colaborativa numa perspectiva intercultural sensível e crítica;
- e)** comparecer às reuniões pedagógicas convocadas pela chefia e com a equipe da Divisão de Idiomas;
- f)** preencher os documentos pertinentes ao acompanhamento das atividades de bolsistas: diário de bordo, planilha de frequência e relatório final;
- g)** entregar um relatório final de atividades desenvolvidas pelo período como bolsista, fazendo reflexão sobre quais contribuições que essa experiência agregou em seu desenvolvimento profissional. Esse relatório deverá ser entregue após 12 (doze) meses, no prazo final da vigência da bolsa, ou em caso de desligamento antecipado por solicitação do (a) bolsista;
- h)** dialogar com a comunidade interna e externa e organizar ações de imersão linguística para além da aprendizagem comum, visando ao comprometimento sociocultural do (a) bolsista e dos participantes.

3.2 São vedadas aos bolsistas, as seguintes atividades:

- a)** substituir o docente responsável pelos cursos do CPE em sala de aula nos módulos ofertados em suas atribuições de docente;
- b)** preparar, confeccionar e ter acesso às avaliações dos módulos ofertados pelo CPE antes de sua aplicação, bem como corrigi-las;
- c)** supervisionar atividades de estágio.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESLIGAMENTO

4.1 A permanência do (a) bolsista está condicionada ao cumprimento de todas as seguintes condições:

- a)** assiduidade nas atividades agendadas;
- b)** cumprimento das atribuições previstas no item 3 deste edital de processo seletivo;
- c)** desempenho satisfatório nas atividades executadas.

4.2 A exclusão do (a) bolsista poderá ocorrer:

- a)** em razão do não cumprimento do disposto no item 4.1;
- b)** quando este (a) for desligado (a) do quadro de discentes da UFABC;
- c)** quando este (a) trancar matrícula no curso da UFABC;
- d)** quando este (a) incorrer nas sanções disciplinares, de suspensão ou desligamento, conforme disposto no Regimento Geral da UFABC;

e) em decorrência de comportamento intempestivo ou não condizente com as atividades propostas no programa de bolsas;

f) quando este (a) deixar de participar de duas reuniões seguidas convocadas pela chefia da Divisão de Idiomas, ou deixar de preencher o Diário de Bordo e a Planilha de Frequência do Grupo de Estudo ofertado pelo (a) bolsista por mais de 15 dias corridos.

4.3 Ficam impedidos (as) de participarem de processo seletivo em novos editais, discentes com pendências financeiras ou documentais junto ao NETEL, até que sejam solucionadas tais questões, e/ou discentes que abandonaram editais anteriores de processos seletivos para bolsistas do NETEL.

4.4 Caso haja desistência, exclusão ou desligamento do (a) bolsista, a reposição dar-se-á:

a) prioritariamente por outro (a) discente constante da lista de espera do processo seletivo em vigência;

b) mediante abertura de novo edital.

4.5 Fica facultado ao NETEL, o direito de suspender as bolsas na hipótese de dotação orçamentária insuficiente ou não disponibilizada.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1 O (a) bolsista receberá certificado de participação no programa de bolsas ao completar o tempo previsto no termo de outorga ou, em caso de interrupção, proporcional às horas de atuação como bolsista, em ambos os casos, mediante a entrega do relatório final à chefia da Divisão de Idiomas.

6. DO CALENDÁRIO

6.1 As atividades desenvolvidas pelos bolsistas no cumprimento das 10 (dez) horas semanais respeitarão preferencialmente o horário entre segundas e sextas-feiras, das 14h às 18h;

6.2 As atividades do (a) bolsista ocorrerão continuamente, conforme orientação da coordenação específica nomeada para os cursos de línguas. Na ausência de coordenação nomeada, da chefia da Divisão de Idiomas e da Coordenação Geral do NETEL.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão realizadas **até às 18h do dia 18 de novembro de 2022**, por meio do formulário eletrônico disponível em <https://ufabc.net.br/inscricoes>

7.2 O preenchimento completo do formulário é de inteira responsabilidade do (a) candidato(a) e deverá ser feito de acordo com as instruções fornecidas neste edital. Não será admitido pedido de retificação após o término das inscrições;

7.3 O (a) candidato (a) que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer etapa do processo terá a inscrição cancelada e todos os demais atos dela decorrentes anulados;

7.4 A inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

7.5 No caso de reinscrição, será considerada a mais recente até o final do prazo estabelecido neste edital;

7.6 A Divisão de Idiomas não se responsabiliza por excesso de tráfego na rede ou outros problemas de ordem técnica que acarretem a interrupção da inscrição do (a) candidato(a);

7.7 A Divisão de Idiomas não se responsabiliza caso os e-mails informados não estejam corretos ou não permitam contato com o (a) candidato(a).

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo seletivo será realizado em 3 (três) etapas, sendo todas de caráter eliminatório e classificatório;

8.2. A primeira etapa consistirá no preenchimento e envio do formulário online de inscrição até as **18h do dia 18 de novembro de 2022**. É de responsabilidade do (a) candidato (a) averiguar o preenchimento correto de todos os campos, assim como comprometer-se com a veracidade das informações fornecidas, a risco de eliminação.

8.2.1 Serão classificados para a segunda etapa os 24 (vinte e quatro) primeiros (as) candidatos (as), por ordem de inscrição, que atendam os requisitos estabelecidos no item 1.3 deste edital;

8.2.2 Dentre as vinte e quatro primeiras inscrições, serão consideradas 6 (seis) vagas reservadas à discentes contemplados (as) por políticas afirmativas da UFABC, desde que atendam aos requisitos mínimos delimitados para a ocupação das vagas, segundo o item 1.3 deste edital.

8.2.3 Entende-se por discentes contemplados por políticas afirmativas aqueles que tenham ingressado por alguma modalidade de reserva de vagas ou que recebam, no momento da inscrição, auxílio socioeconômico da PROAP.

8.2.4 Caso estas 6 (seis) vagas reservadas e, mencionadas no item anterior, não sejam preenchidas - elas poderão ser ocupadas por candidatos (as) não contemplados (as) por políticas afirmativas da UFABC;

8.3 O resultado preliminar referente à primeira etapa será publicado na página do NETEL até às **18h do dia 23 de novembro de 2022** com a possibilidade de recursos até às **18h do dia 24 de novembro de 2022**;

8.4 A publicação do resultado seletivo da primeira etapa e a convocação dos classificados para a segunda etapa ocorrerá até às **18h do dia 25 de novembro de 2022**;

8.5 A segunda etapa seletiva compreende uma prova em espanhol de múltipla escolha a ser aplicada presencialmente no campus de Santo André entre os dias **30 de novembro e 01 de dezembro de 2022**. A data e local específicos de realização da prova serão divulgados com antecedência aos (às) candidatos classificados (as) após a conclusão da primeira etapa. O objetivo da prova é testar as competências linguísticas e de interpretação textual na língua espanhola e serão classificados (as) para a terceira etapa os (as) 12 (doze) candidatos (as) com as maiores notas;

8.6 O resultado preliminar classificatório referente à segunda etapa será publicado na página do NETEL até às **18h do dia 06 de dezembro de 2022** com a possibilidade de recursos até às **18h do dia 07 de dezembro de 2022**;

8.7 A publicação do resultado seletivo da segunda etapa e a convocação dos classificados para a terceira etapa ocorrerá até às **18h do dia 08 de dezembro de 2022**;

8.8 A terceira etapa compor-se-á de uma entrevista presencial com 30 minutos de duração, na qual o (a) candidato (a) deverá apresentar uma sequência didática de autoria própria com duração de 15 minutos e responder as perguntas avaliativas do professor entrevistador no tempo restante. Na entrevista serão avaliados: o domínio técnico sobre a língua, a desenvoltura na comunicação dos conceitos e a abordagem didática, assim como a pontualidade e o compromisso do (a) candidato (a) com as diretrizes deste edital. As entrevistas serão organizadas por ordem alfabética das pessoas selecionadas, individuais e acontecerão entre os dias **12 e 16 de dezembro de 2022** no campus de Santo André. O horário e sala, específicos a cada candidato (a) serão divulgados (as) com a devida antecedência após a conclusão da segunda etapa;

8.9 O resultado preliminar da terceira etapa será publicado na página do NETEL até às **18h do dia 19 de dezembro de 2022** com a possibilidade de recursos até às **18h do dia 20 de dezembro de 2022**;

8.10 O resultado final da terceira e última etapa seletiva será publicado na página do NETEL até às **18h do dia 21 de dezembro de 2022** por ordem classificatória, e os melhores colocados serão convocados para a assinatura do termo de outorga e posse da bolsa de acordo com o número de vagas discriminado neste edital. Os candidatos não convocados, porém considerados aptos ao desempenho das atribuições após a conclusão da terceira etapa, comporão a lista de espera e poderão ser convocados em casos de desistência ou inadimplência dos primeiros convocados;

8.11 Após a conclusão da terceira etapa, aqueles convocados devem assinar o termo de outorga, o que deverá acontecer por meio da mesa virtual do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC (https://sig.ufabc.edu.br/sipac/protocolo/mesa_virtual), entre os dias **22 e 23 de dezembro de 2022**, de acordo com as orientações a serem comunicadas a época. Os candidatos, que não cumprirem com o prazo delimitado neste item, perderão o direito à vaga a qual será transferida ao (à) próximo(a) colocado(a) em lista de espera;

8.12 O não comparecimento em quaisquer etapas deste processo seletivo ocasionará a eliminação do (a) candidato (a);

8.13 As manifestações de **recurso** para quaisquer etapas devem ser encaminhadas por e-mail para idiomas.netel@ufabc.edu.br dentro dos prazos delimitados para tal nos itens 8 e 11 deste edital;

8.14 Todas as listas contendo os resultados e convocações referentes a todas as etapas serão publicadas no site do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas o NETEL: <https://netel.ufabc.edu.br/idiomas/bolsas/processos-seletivos>

9. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

9.1 São critérios necessários na primeira etapa:

1. Preencher adequadamente o formulário de inscrição, no prazo especificado neste edital, declarando ciência das informações prestadas e autorizando, em caso de classificação, a publicação do nome completo do (a) candidato (a) na lista de classificados (as) por ordem de classificação conforme os critérios deste edital;
2. Ser discente de graduação ou pós-graduação regularmente matriculado (a) na UFABC; e para alunos da graduação, excluídos os ingressantes de 2022, ter Coeficiente de Aproveitamento (CA) maior ou igual a 2;
3. Estar entre os 24 (vinte e quatro) primeiros (as) inscritos (as) , considerando as 6 (seis) vagas para discentes participantes de alguma política afirmativa da UFABC, aptos (as) à participação neste processo seletivo de acordo com os critérios previamente apresentados.

9.2 São critérios da segunda etapa:

a) eliminatórios:

1. o não comparecimento à prova de língua espanhola de múltipla escolha;

b) classificatórios:

1. 12 (doze) candidatos (as) mais bem classificados (as) na prova de múltipla escolha (maior nota), com no mínimo nível B2 do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (QECR). Em caso de empate de notas na décima segunda colocação, os (as) candidatos (as) envolvidos (as) serão automaticamente classificados (as).

9.3 São critérios da terceira etapa:

a) eliminatórios:

1. o não comparecimento à entrevista/peça didática presencial;

b) classificatórios:

1. candidatos (as) mais bem classificados (as) na entrevista/peça didática, de acordo com a competência linguística e comunicativa em língua espanhola.

10. DO RESULTADO FINAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

10.1 O resultado final será publicado até às **18h do dia 21 de dezembro de 2022**, no site do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas ó NETEL que pode ser acessado pelo link:<https://netel.ufabc.edu.br/idiomas/bolsas/processos-seletivos>

10.2 Da assinatura do termo de outorga e aceitação do benefício:

10.2.1 O recebimento do auxílio previsto neste edital está condicionado à assinatura eletrônica do Termo de Outorga e Aceitação do Benefício, que deverá ser realizada por meio da mesa virtual do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC (https://sig.ufabc.edu.br/sipac/protocolo/mesa_virtual/lista.jsf), de acordo com as orientações a serem divulgadas na ocasião de publicação do Resultado Final.

10.2.2 A ausência de assinatura do (a) discente no Termo de Outorga e Aceitação do Benefício dentro do prazo estabelecido configura sua desistência da modalidade de auxílio, sendo de responsabilidade exclusiva do (a) estudante o acompanhamento deste processo seletivo.

10.3 São documentos a serem entregues até **18h do dia 23 de dezembro de 2022**:

a) Cópia do RG ou RNM e CPF;

b) Original e cópia do comprovante de conta corrente individual do Banco do Brasil em nome do bolsista, como cartão, cabeçalho do extrato, ou contrato.

11. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Primeira Etapa: período de inscrições	Até 18h do dia 18 de novembro de 2022. https://ufabc.net.br/inscricoes
Publicação do resultado preliminar de habilitados da primeira etapa	Até 18h do dia 23 de novembro de 2022. https://netel.ufabc.edu.br/idiomas/bolsas/processos-seletivos
Período de recursos da primeira etapa	Até 18h do dia 24 de novembro de 2022. Email: idiomas.netel@ufabc.edu.br
Publicação do resultado seletivo de habilitados da primeira etapa e convocação para a segunda etapa	Até 18h do dia 25 de novembro de 2022. https://netel.ufabc.edu.br/idiomas/bolsas/processos-seletivos
Segunda Etapa: aplicação da prova de múltipla escolha presencialmente	Entre os dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2022.
Publicação do resultado preliminar classificatório da segunda etapa	Até 18h do dia 06 de dezembro de 2022. https://netel.ufabc.edu.br/idiomas/bolsas/processos-seletivos

Período de recursos da segunda etapa	Até 18h do dia 07 de dezembro de 2022. Email: idiomas.netel@ufabc.edu.br
Publicação do resultado seletivo da segunda etapa e convocação dos classificados para a terceira etapa	Até 18h de 08 de dezembro de 2022. https://netel.ufabc.edu.br/idiomas/bolsas/processos-seletivos
Terceira etapa: Entrevista/Aula demonstrativa presencial	Entre os dias 12 e 16 de dezembro de 2022.
Publicação do resultado preliminar da terceira etapa	Até 18h do dia 19 de dezembro de 2022. https://netel.ufabc.edu.br/idiomas/bolsas/processos-seletivos
Período de recursos da terceira etapa	Até 18h do dia 20 de dezembro de 2022. Email: idiomas.netel@ufabc.edu.br
Publicação do resultado final e convocação para posse dos selecionados	Até 18h do dia 21 de dezembro de 2022. https://netel.ufabc.edu.br/idiomas/bolsas/processos-seletivos
Período para assinatura do termo de outorga e entrega de documentos conforme item 10.3	Entre os dias 22 e 23 de dezembro de 2022.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Casos omissos e situações não previstas neste edital serão analisados pela chefia da Divisão de Idioma junto à Coordenadora Geral do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas (NETEL) .

12.2 Este processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses, a contar da data de homologação final dos resultados.

Santo André, 25 de outubro de 2022.

Angela Terumi Fushita

Coordenadora Geral do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas
Portaria da Reitoria nº 982, de 30 de novembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 84/2022 - NETEL/DI (11.01.23.01)

Nº do Protocolo: 23006.023017/2022-02

Santo André-SP, 25 de Outubro de 2022

(Assinado digitalmente em 25/10/2022 13:47)

ANGELA TERUMI FUSHITA

COORDENADOR GERAL - TITULAR (Titular)

NETEL (11.01.23)

Matrícula: 1247586

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **84**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **25/10/2022** e o código de verificação: **a97510ae8d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL
Divisão de Idiomas

EDITAL N° 84/ 2022

Abertura de processo seletivo para bolsistas do Programa de Bolsas de Educação Linguística da UFABC - Curso de Português para Falantes de Outras Línguas - CPFOL

A Divisão de Idiomas do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL, da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo seletivo de bolsistas para o **Curso de Português para Falantes de Outras Línguas - CPFOL**, nos Programas de Cursos Presenciais para a Educação Linguística do NETEL.

1. DO PROGRAMA DE BOLSAS

1.1 O programa de bolsas visa à concessão de bolsas para discentes atuantes como bolsistas de Educação Linguística nos cursos de línguas da Divisão de Idiomas da UFABC, estimulando no (a) aluno (a) bolsista o senso de responsabilidade, de cooperação e ampliando seus conhecimentos nas atividades relacionadas às línguas, bem como promovendo a formação interdisciplinar dos discentes da UFABC;

1.2 Conforme estabelece a Resolução [CTC Netel nº 09](#), de 20 de dezembro de 2021, entende-se por bolsista o (a) discente que desempenhe atividades técnico-didáticas, sob regime de bolsa, em ações de apoio aos cursos de línguas da Divisão de Idiomas do NETEL na UFABC;

1.3 As vagas do programa de bolsas serão concedidas a discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da UFABC, sendo essa condição para a inscrição no processo seletivo para as bolsas, e que comprovem, nas provas aplicadas especificamente para este processo seletivo, o nível de competência linguística equivalente, no mínimo, ao nível **B2** do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (QECR) em língua portuguesa. Neste nível linguístico, o (a) estudante é capaz de compreender as ideias principais em textos complexos sobre assuntos concretos e abstratos, incluindo discussões técnicas na sua área de especialidade. É capaz de se comunicar com certo grau de espontaneidade com falantes nativos, sem que haja tensão de parte a parte. É capaz de exprimir-se de

modo claro e pormenorizado sobre uma grande variedade de temas e explicar um ponto de vista sobre um tema da atualidade, expondo as vantagens e os inconvenientes de várias possibilidades.

2. DAS BOLSAS

2.1 Neste edital são ofertadas **4 (quatro) vagas** para bolsistas no Curso de Português para Falantes de Outras Línguas - CPFOL com início das atividades previsto para fevereiro de 2023 com duração de 12 meses prorrogável por igual período;

2.2 A relação prevista entre os bolsistas e a UFABC não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes;

2.3 O montante dos recursos orçamentários a ser alocado para o pagamento de bolsas desse programa dependerá da disponibilidade de recursos financeiros da Divisão de Idiomas do NETEL na UFABC;

2.4 O (a) bolsista receberá uma bolsa no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), conforme estabelece a Resolução ConsUni Nº 100 de 18/12/2012 em seu artigo 1º, ou outra que vier a substituí-la, cujo pagamento será feito até o 5º dia útil do mês subsequente ao da realização das atividades, por meio de depósito bancário efetuado somente em conta corrente individual aberta em nome do (a) próprio (a) beneficiário (a) da bolsa no **Banco do Brasil**;

2.4.1 No caso do pagamento ser cancelado por incorreção nos dados bancários, a responsabilidade pela regularização é do (a) próprio (a) bolsista e, após a regularização, o pagamento será efetuado somente no mês seguinte.

2.5 O pagamento das bolsas fica condicionado à assiduidade na atuação como bolsista e entrega das atribuições descritas no item 3 deste edital;

2.6 Sobre o acúmulo de bolsas:

2.6.1 Para os (as) alunos (as) da graduação da UFABC, será permitida o acúmulo desse tipo de bolsa com os auxílios socioeconômicos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP)

que são regidos em conformidade com o Decreto Federal nº 7.234, de 19/07/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e pela Resolução ConsUni nº 208, de 25/01/2021;

2.6.2 Para os (as) alunos (as) da graduação da UFABC, será permitida o acúmulo com outro tipo de bolsa da UFABC contanto que a carga horária total das atribuições do (a) bolsista não ultrapasse 20h semanais;

2.6.3 Para os (as) alunos (as) da pós-graduação da UFABC, será vedada o acúmulo com outro tipo de auxílio financiado por outras agências de fomento uma vez que a carga horária estipulada por essas iniciativas já é de 40h semanais de dedicação;

2.6.4 Para os (as) alunos (as) da pós-graduação da UFABC, será permitida o acúmulo com outro tipo de bolsa da UFABC contanto que a carga horária total das atribuições do bolsista não ultrapasse 40h semanais.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO (A) BOLSISTA

3.1 As atividades do (a) bolsista de Educação Linguística contemplam:

a) declarar disponibilidade para o cumprimento da carga horária delimitada neste edital de 10h semanais, conforme as atividades que lhe forem atribuídas, sem que estas interfiram em seu desempenho e frequência acadêmica.

b) realizar atividades de rotina pedagógica e seu consequente estímulo para a participação na Educação Linguística, como a elaboração de listas de presença e auxílio na preparação de materiais didáticos, exceto avaliações dos módulos regulares dos cursos do CPFOL;

c) acompanhar as aulas dos cursos, conforme experiência didática prévia do (a) bolsista e direcionamento da chefia da Divisão de Idiomas, visando à formação pedagógica do (a) bolsista, bem como estimulando sua postura participativa e ativa;

d) organizar e conduzir Grupos de Estudos (GEs), incluindo planejamento, preparação, realização e acompanhamento dos encontros, estimulando as habilidades características da comunicação linguística e com foco na aprendizagem responsável e colaborativa numa perspectiva intercultural sensível e crítica;

e) comparecer às reuniões pedagógicas convocadas pela chefia e com a equipe da Divisão de Idiomas;

f) preencher os documentos pertinentes ao acompanhamento das atividades de bolsistas: diário de bordo, planilha de frequência e relatório final;

g) entregar um relatório final de atividades desenvolvidas pelo período como bolsista, fazendo reflexão sobre quais contribuições que essa experiência agregou em seu desenvolvimento profissional. Esse relatório deverá ser entregue após 12 (doze) meses, no prazo final da vigência da bolsa, ou em caso de desligamento antecipado por solicitação do (a) bolsista;

h) dialogar com a comunidade interna e externa e organizar ações de imersão linguística para além da aprendizagem comum, visando ao comprometimento sociocultural do (a) bolsista e dos participantes.

3.2 São vedadas aos bolsistas, as seguintes atividades:

- a)** substituir o docente responsável pelos cursos do CPFOL em sala de aula nos módulos ofertados em suas atribuições de docente;
- b)** preparar, confeccionar e ter acesso às avaliações dos módulos ofertados pelo CPFOL antes de sua aplicação, bem como corrigi-las;
- c)** supervisionar atividades de estágio.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESLIGAMENTO

4.1 A permanência do (a) bolsista está condicionada ao cumprimento de todas as seguintes condições:

- a)** assiduidade nas atividades agendadas;
- b)** cumprimento das atribuições previstas no item 3 deste edital de processo seletivo;
- c)** desempenho satisfatório nas atividades executadas.

4.2 A exclusão do (a) bolsista poderá ocorrer:

- a)** em razão do não cumprimento do disposto no item 4.1;
- b)** quando este (a) for desligado (a) do quadro de discentes da UFABC;
- c)** quando este (a) trancar matrícula no curso da UFABC;
- d)** quando este (a) incorrer nas sanções disciplinares, de suspensão ou desligamento, conforme disposto no Regimento Geral da UFABC;
- e)** em decorrência de comportamento intempestivo ou não condizente com as atividades propostas no programa de bolsas;
- e)** quando este (a) deixar de participar de duas reuniões seguidas, convocadas pela chefia da Divisão de Idiomas, ou deixar de preencher o Diário de Bordo com as atividades executadas por mais de 15 dias corridos.

f) quando este (a) deixar de participar de duas reuniões seguidas convocadas pela chefia da Divisão de Idiomas, ou deixar de preencher o Diário de Bordo e a Planilha de Frequência do Grupo de Estudo ofertado pelo (a) bolsista por mais de 15 dias corridos.

4.3 Ficam impedidos (as) de participarem de processo seletivo em novos editais discentes com pendências financeiras ou documentais junto ao NETEL, até que sejam solucionadas tais questões, e/ou discentes que abandonaram editais anteriores de processos seletivos para bolsistas do NETEL.

4.4 Caso haja desistência, exclusão ou desligamento do (a) bolsista, a reposição dar-se-á:

- a) prioritariamente por outro (a) discente constante da lista de espera do processo seletivo em vigência;
- b) mediante abertura de novo edital.

4.5 Fica facultado ao NETEL, o direito de suspender as bolsas na hipótese de dotação orçamentária insuficiente ou não disponibilizada.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1 O (a) bolsista receberá certificado de participação no programa de bolsas ao completar o tempo previsto no termo de outorga ou, em caso de interrupção, proporcional às horas de atuação como bolsista, em ambos os casos, mediante a entrega do relatório final à chefia da Divisão de Idiomas.

6. DO CALENDÁRIO

6.1 As atividades desenvolvidas pelos bolsistas no cumprimento das 10 (dez) horas semanais respeitarão preferencialmente o horário entre segundas e sextas-feiras, das 14h às 18h;

6.2 As atividades do (a) bolsista ocorrerão continuamente, conforme orientação da coordenação específica nomeada para os cursos de línguas. Na ausência de coordenação nomeada, da chefia da Divisão de Idiomas e da Coordenação Geral do NETEL.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão realizadas **até às 18h do dia 18 de novembro 2022**, por meio do formulário eletrônico disponível em <https://ufabc.net.br/cpfolbolsas>

7.2 O preenchimento completo do formulário é de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) e deverá ser feito de acordo com as instruções fornecidas neste edital. Não será admitido pedido de retificação após o término das inscrições;

7.3 O (a) candidato (a) que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer etapa do processo terá a inscrição cancelada e todos os demais atos dela decorrentes anulados;

7.4 A inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

7.5 No caso de reinscrição, será considerada a mais recente até o final do prazo estabelecido neste edital;

7.6 A Divisão de Idiomas não se responsabiliza por excesso de tráfego na rede ou outros problemas de ordem técnica que acarretem a interrupção da inscrição do (a) candidato (a);

7.7 A Divisão de Idiomas não se responsabiliza caso os e-mails informados não estejam corretos ou não permitam contato com o (a) candidato (a).

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo seletivo será realizado em 3 (três) etapas, sendo todas de caráter eliminatório e classificatório;

8.2. A primeira etapa consistirá no preenchimento e envio do formulário online de inscrição até às **18h do dia 18 de novembro de 2022**. É de responsabilidade do (a) candidato (a) averiguar o preenchimento correto de todos os campos, assim como comprometer-se com a veracidade das informações fornecidas, a risco de eliminação.

8.2.1 Serão classificados para a segunda etapa os 48 (quarenta e oito) primeiros (as) candidatos (as), por ordem de inscrição, que atendam os requisitos estabelecidos no item 1.3 deste edital;

8.2.2 Dentre às quarenta e oito primeiras inscrições, serão consideradas 12 (doze) vagas reservadas aos discentes contemplados (as) por políticas afirmativas da UFABC, desde que atendam aos requisitos mínimos delimitados para a ocupação das vagas, segundo o item 1.3 deste edital.

8.2.3 Entende-se por discentes contemplados (as) por políticas afirmativas aqueles (as) que tenham ingressado por alguma modalidade de reserva de vagas ou que recebam auxílio socioeconômico da PROAP no momento da inscrição.

8.2.4 Caso estas 12 (doze) vagas reservadas e, mencionadas no item anterior, não sejam preenchidas - elas poderão ser ocupadas por candidatos (as) não contemplados (as) por políticas afirmativas da UFABC;

8.3 Os resultados preliminares referentes à primeira etapa serão publicados na página do NETEL até às **18h do dia 23 de novembro de 2022** com a possibilidade de recursos até às **18h do dia 24 de novembro de 2022**;

8.4 A publicação dos resultados finais da primeira etapa e a convocação dos classificados para a segunda etapa ocorrerá até às **18h do dia 25 de novembro de 2022**;

8.5 A segunda etapa compreende uma prova em língua portuguesa de múltipla escolha a ser aplicada presencialmente no campus de Santo André entre os dias **28 e 29 de novembro de 2022**. A data e local específicos de realização da prova serão divulgados com antecedência para os (as) candidatos (as) classificados após a conclusão da primeira etapa. O objetivo da prova é testar as competências linguísticas e de interpretação textual na língua portuguesa e serão classificados (as) para a terceira etapa os (as) **24 candidatos (as)** com as maiores notas;

8.6 Os resultados preliminares referentes à segunda etapa serão publicados na página do NETEL até às **18h do dia 01 de dezembro de 2022** com a possibilidade de recursos até às **18h do dia 02 de dezembro de 2022**;

8.7 A publicação dos resultados finais da segunda etapa e a convocação dos classificados para a terceira etapa ocorrerá até às **18h do dia 05 de dezembro de 2022**;

8.8 A terceira etapa compor-se-á de uma entrevista presencial com 30 minutos de duração, na qual o (a) candidato (a) deverá apresentar uma sequência didática de autoria própria com duração de 15 minutos e responder as perguntas avaliativas do professor entrevistador no tempo restante. Na entrevista, serão avaliados: o domínio técnico sobre a língua, a desenvoltura na comunicação dos conceitos e a abordagem didática, assim como a pontualidade e o compromisso do (a) candidato (a) com as diretrizes deste edital. As entrevistas serão organizadas por ordem alfabética das pessoas selecionadas, individuais e acontecerão entre os dias **12 e 16 de dezembro de 2022** no campus de Santo André. O horário e sala, específicos a cada candidato (a) serão divulgados (as) com a devida antecedência após a conclusão da segunda etapa;

8.9 Os resultados preliminares referentes à terceira etapa serão publicados na página do NETEL até às **18h do dia 19 de dezembro de 2022** com a possibilidade de recursos até às **18h do dia 20 de dezembro de 2022**;

8.10 Os resultados finais da terceira e última etapa serão publicados na página do NETEL até às **18h do dia 21 de dezembro de 2022** e os melhores colocados serão convocados para a assinatura do termo de outorga e posse da bolsa de acordo com o número de vagas discriminado neste edital. Os candidatos não selecionados, porém considerados aptos ao desempenho das atribuições após a conclusão do processo seletivo, comporão a lista de espera e poderão ser convocados em casos de desistência ou inadiplência dos primeiros convocados;

8.11 Após a conclusão da terceira etapa, aqueles convocados devem assinar o termo de outorga na UFABC ó campus Santo André, entre os dias **22 e 23 de dezembro de 2022**. Os candidatos que não cumprirem, com o prazo delimitado neste item, perderão o direito à vaga, a qual será transferida ao (à) próximo(a) colocado(a) em lista de espera;

8.12 O não comparecimento em quaisquer etapas deste processo seletivo ocasionará a eliminação do (a) candidato (a);

8.13 As manifestações de **recurso** para quaisquer etapas devem ser encaminhadas por e-mail para idiomas.netel@ufabc.edu.br dentro dos prazos delimitados para tal nos itens 8 e 11 deste edital;

8.14 Todas as listas contendo os resultados e convocações referentes a todas as etapas serão publicadas no site do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas ó NETEL: <https://netel.ufabc.edu.br/idiomas/bolsas>.

9. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

9.1 São critérios necessários na primeira etapa:

1. Preencher adequadamente o formulário de inscrição, no prazo especificado neste edital, declarando ciência das informações prestadas e autorizando, em caso de classificação, a publicação do nome completo do candidato na lista de classificados por ordem de classificação conforme os critérios deste edital;
2. Ser discente de graduação ou pós-graduação regularmente matriculado (a) na UFABC; e para alunos da graduação, excluídos os ingressantes de 2022 ter Coeficiente de Aproveitamento (CA) maior ou igual a 2;
3. Estar entre os 48 primeiros inscritos, dos quais são reservadas 12 vagas para discentes participantes de alguma política afirmativa da UFABC, aptos (as) à participação neste processo seletivo de acordo com os critérios previamente apresentados.

9.2 São critérios da segunda etapa:

a) eliminatórios:

1. o não comparecimento à prova de língua portuguesa de múltipla escolha;

b) classificatórios:

1. 24 candidatos mais bem classificados na prova de múltipla escolha (maior nota), com no mínimo nível B2 do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (QECR). Em caso de empate de notas na vigésima quarta colocação, os candidatos envolvidos serão classificados por ordem de inscrição.

9.3 São critérios da terceira etapa:

a) eliminatórios:

1. o não comparecimento à entrevista/peça didática presencial;

b) classificatórios:

1. Candidatos (as) mais bem classificados (as) na entrevista/peça didática, de acordo com a competência linguística e comunicativa em língua portuguesa.

10. DO RESULTADO FINAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

10.1 O resultado final será publicado até às **18h do dia 21 de dezembro de 2022**, no site do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas ó NETEL que pode ser acessado pelo link: <https://netel.ufabc.edu.br/idiomas/bolsas>.

10.2 Da assinatura do termo de outorga e aceite do benefício:

10.2.1 O recebimento do auxílio previsto neste edital está condicionado à assinatura eletrônica do Termo de Outorga e Aceitação do Benefício, que deverá ser realizada por meio da mesa virtual do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC (https://sig.ufabc.edu.br/sipac/protocolo/mesa_virtual/lista.jsf), de acordo com as orientações a serem divulgadas na ocasião de publicação do Resultado Final.

10.2.2 A ausência de assinatura do (a) discente no Termo de Outorga e Aceitação do Benefício dentro do prazo estabelecido configura sua desistência da modalidade de auxílio, sendo de responsabilidade exclusiva do (a) estudante o acompanhamento deste processo seletivo.

10.3 São documentos a serem entregues até **18h do dia 23 de dezembro de 2022**:

- a) Cópia do RG ou RNM e CPF;
- b) Original e cópia do comprovante de conta corrente individual do Banco do Brasil em nome do bolsista, como cartão, cabeçalho do extrato, ou contrato.

11. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período de inscrições	Até 18h do dia 18 de novembro de 2022. Link para inscrição:
Publicação da lista preliminar de habilitados da primeira etapa	Até 18h do dia 23 de novembro de 2022.
Período de recursos da primeira etapa	Até 18h do dia 24 de novembro de 2022. E-mail: idiomas.netel@ufabc.edu.br
Publicação do resultado final de habilitados e convocação para segunda etapa	Até 18h de 25 de novembro de 2022.
Segunda Etapa: aplicação da prova de múltipla escolha presencialmente	Entre os dias 28 e 29 de novembro de 2022.
Publicação do resultado preliminar classificatório da segunda etapa	Até 18h do dia 01 de dezembro de 2022.
Período de recursos da segunda etapa	Até 18h do dia 02 de dezembro de 2022. E-mail: idiomas.netel@ufabc.edu.br
Publicação do resultado final da segunda etapa e convocação dos classificados para terceira etapa	Até 18h de 05 de dezembro de 2022.
Terceira etapa: Entrevista/Aula demonstrativa presencial	Entre os dias 12 e 16 de dezembro de 2022.
Publicação dos resultados preliminares da terceira etapa	Até 18h do dia 19 de dezembro de 2022.

Período de recursos da terceira etapa	Até 18h do dia 20 de dezembro de 2022. E-mail: idiomas.netel@ufabc.edu.br
Publicação do resultado final e convocação para posse dos selecionados	Até 18h do dia 21 de dezembro de 2022.
Período para assinatura do termo de outorga	Entre os dias 22 e 23 de dezembro de 2022.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Casos omissos e situações não previstas neste edital serão analisados pela chefia da Divisão de Idiomas do NETEL.

12.2 Este processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses, a contar da data de homologação final dos resultados.

Santo André, 25 de outubro de 2022.

Angela Terumi Fushita

Coordenadora Geral do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

Portaria da Reitoria nº 982, de 30 de novembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 85/2022 - NETEL/DI (11.01.23.01)

Nº do Protocolo: 23006.023020/2022-18

Santo André-SP, 25 de Outubro de 2022

(Assinado digitalmente em 25/10/2022 13:47)

ANGELA TERUMI FUSHITA

COORDENADOR GERAL - TITULAR (Titular)

NETEL (11.01.23)

Matrícula: 1247586

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **85**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **25/10/2022** e o código de verificação: **83a18c150a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL
Divisão de Idiomas

EDITAL Nº 85/2022

Abertura de processo seletivo para bolsistas do Programa de Bolsas de Educação Linguística da UFABC - Curso de Francês Presencial - CFP

A Divisão de Idiomas do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL, da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo seletivo de bolsistas para o **Curso de Francês Presencial ó CFP**, nos Programas de Cursos Presenciais para a Educação Linguística do NETEL.

1. DO PROGRAMA DE BOLSAS

1.1 O programa de bolsas visa à concessão de bolsas para discentes atuantes como bolsistas de Educação Linguística nos cursos de línguas da Divisão de Idiomas da UFABC, estimulando no (na) aluno (a) bolsista o senso de responsabilidade, de cooperação e ampliando seus conhecimentos nas atividades relacionadas às línguas, bem como promovendo a formação interdisciplinar dos discentes da UFABC;

1.2 Conforme estabelece a Resolução [CTC Netel nº 09](#), de 20 de dezembro de 2021, entende-se por bolsista o (a) discente que desempenhe atividades técnico-didáticas, sob regime de bolsa, em ações de apoio aos cursos de línguas da Divisão de Idiomas do NETEL na UFABC;

1.3 As vagas do programa de bolsas serão concedidas a discentes regularmente matriculados nos cursos de **graduação e pós-graduação** da UFABC, sendo essa condição para a inscrição no processo seletivo para as bolsas, e que comprovem, nas provas aplicadas especificamente para este processo seletivo, o nível de competência linguística equivalente, no mínimo, ao nível **B2** do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (QEER). Neste nível linguístico, o estudante é capaz de compreender as ideias principais em textos complexos sobre assuntos concretos e abstratos, incluindo discussões técnicas na sua área de especialidade. É capaz de se comunicar com certo grau de espontaneidade com falantes nativos, sem que haja tensão de parte a parte. É capaz de exprimir-se de modo claro e pormenorizado sobre uma grande variedade de temas e explicar um ponto de vista sobre um tema da atualidade, expondo as vantagens e os inconvenientes de várias possibilidades.

2. DAS BOLSAS

2.1 Neste edital são ofertadas **2 (duas) vagas** para bolsistas do Curso de Francês Presencial - CFP com início das atividades previsto para fevereiro de 2023 e com duração de 12 meses prorrogável por igual período;

2.2 A relação prevista entre os (as) bolsistas e a UFABC não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes;

2.3 O montante dos recursos orçamentários a ser alocado para o pagamento de bolsas desse programa dependerá da disponibilidade de recursos financeiros da Divisão de Idiomas do NETEL da UFABC;

2.4 O (a) bolsista receberá uma bolsa no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), conforme estabelece a Resolução ConsUni Nº 100 de 18/12/2012 em seu artigo 1º, ou outra que vier a substituí-la, cujo pagamento será feito até o 5º dia útil do mês subsequente ao da realização das atividades, por meio de depósito bancário efetuado somente em conta corrente individual aberta em nome do (a) próprio (a) beneficiário (a) da bolsa no **Banco do Brasil**;

2.4.1 No caso do pagamento ser cancelado por incorreção nos dados bancários, a responsabilidade pela regularização é do (a) próprio (a) bolsista e, após a regularização, o pagamento será efetuado somente no mês seguinte;

2.5 O pagamento das bolsas fica condicionado à assiduidade na atuação como bolsista e entrega das atribuições descritas no item 3 deste edital;

2.6 Sobre o acúmulo de bolsas:

2.6.1 Para os (as) alunos (as) da graduação da UFABC, será permitida o acúmulo desse tipo de bolsa com os auxílios socioeconômicos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP) que são regidos em conformidade com o Decreto Federal nº 7.234, de 19/07/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e pela Resolução ConsUni nº 208, de 25/01/2021;

2.6.2 Para os (as) alunos (as) da graduação da UFABC, será permitida o acúmulo com outro tipo de bolsa da UFABC contanto que a carga horária total das atribuições do (a) bolsista não ultrapasse 20h semanais;

2.6.3 Para os (as) alunos (as) da pós-graduação da UFABC, será vedada o acúmulo com outro tipo de auxílio financiado por outras agências de fomento uma vez que a carga horária estipulada por essas iniciativas já é de 40h semanais de dedicação;

2.6.4 Para os (as) alunos (as) da pós-graduação da UFABC, será permitida o acúmulo com outro tipo de bolsa da UFABC contanto que a carga horária total das atribuições do bolsista não ultrapasse 40h semanais.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO (A) BOLSISTA

3.1 As atividades do (a) bolsista de Educação Linguística contemplam:

- a) declarar disponibilidade para o cumprimento da carga horária delimitada neste edital de 10h semanais, conforme as atividades que lhe forem atribuídas, sem que estas interfiram em seu desempenho e frequência acadêmica.
- b) realizar atividades de rotina pedagógica e seu consequente estímulo para a participação na Educação Linguística, como a elaboração de listas de presença e auxílio na preparação de materiais didáticos, exceto avaliações dos módulos regulares dos cursos do CFP;
- c) acompanhar as aulas dos cursos, conforme experiência didática prévia do (a) bolsista e direcionamento da chefia da Divisão de Idiomas, visando à formação pedagógica do (a) bolsista, bem como estimulando sua postura participativa e ativa;
- d) organizar e conduzir Grupos de Estudos (GEs), incluindo planejamento, preparação, realização e acompanhamento dos encontros, estimulando as habilidades características da comunicação linguística e com foco na aprendizagem responsável e colaborativa numa perspectiva intercultural sensível e crítica;
- e) comparecer às reuniões pedagógicas convocadas pela chefia e com a equipe da Divisão de Idiomas;
- f) preencher os documentos pertinentes ao acompanhamento das atividades de bolsistas: diário de bordo, planilha de frequência e relatório final;
- g) entregar um relatório final de atividades desenvolvidas pelo período como bolsista, fazendo reflexão sobre quais contribuições que essa experiência agregou em seu desenvolvimento profissional. Esse relatório deverá ser entregue após 12 (doze) meses, no prazo final da vigência da bolsa, ou em caso de desligamento antecipado por solicitação do (a) bolsista;
- h) dialogar com a comunidade interna e externa e organizar ações de imersão linguística para além da aprendizagem comum, visando ao comprometimento sociocultural do (a) bolsista e dos participantes.

3.2 São **vedadas** aos bolsistas, as seguintes atividades:

- a) substituir o docente responsável pelos cursos do CFP em sala de aula nos módulos ofertados em suas atribuições de docente;
- b) preparar, confeccionar e ter acesso às avaliações dos módulos ofertados pelo CFP antes de sua aplicação, bem como corrigi-las;
- c) supervisionar atividades de estágio.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESLIGAMENTO

4.1 A permanência do (a) bolsista está condicionada ao cumprimento de todas as seguintes condições:

- a) assiduidade nas atividades agendadas;
- b) cumprimento das atribuições previstas no item 3 deste edital de processo seletivo;
- c) desempenho satisfatório nas atividades executadas.

4.2 A exclusão do (a) bolsista poderá ocorrer:

- a) em razão do não cumprimento do disposto no item 4.1;
- b) quando este (a) for desligado (a) do quadro de discentes da UFABC;
- c) quando este (a) trancar matrícula no curso da UFABC;

- d) quando este (a) incorrer nas sanções disciplinares, de suspensão ou desligamento, conforme disposto no Regimento Geral da UFABC;
- e) em decorrência de comportamento intempestivo ou não condizente com as atividades propostas no programa de bolsas;
- f) quando este (a) deixar de participar de duas reuniões seguidas convocadas pela chefia da Divisão de Idiomas, ou deixar de preencher o Diário de Bordo e a Planilha de Frequência do Grupo de Estudo ofertado pelo (a) bolsista por mais de 15 dias corridos.

4.3 Ficam impedidos (as) de participarem de processo seletivo em novos editais, discentes com pendências financeiras ou documentais junto ao NETEL, até que sejam solucionadas tais questões, e/ou discentes que abandonaram editais anteriores de processos seletivos para bolsistas do NETEL.

4.4 Caso haja desistência, exclusão ou desligamento do (a) bolsista, a reposição dar-se-á:

- a) prioritariamente por outro (a) discente constante da lista de espera do processo seletivo em vigência;
- b) mediante abertura de novo edital.

4.5 Fica facultado ao NETEL, o direito de suspender as bolsas na hipótese de dotação orçamentária insuficiente ou não disponibilizada.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1 O (a) bolsista receberá certificado de participação no programa de bolsas ao completar o tempo previsto no termo de outorga ou, em caso de interrupção, proporcional às horas de atuação como bolsista, em ambos os casos, mediante a entrega do relatório final à chefia da Divisão de Idiomas.

6. DO CALENDÁRIO

6.1 As atividades desenvolvidas pelos bolsistas no cumprimento das 10 (dez) horas semanais respeitarão preferencialmente o horário entre segundas e sextas-feiras, das 14h às 18h;

6.2 As atividades do (a) bolsista ocorrerão continuamente, conforme orientação da coordenação específica nomeada para os cursos de línguas. Na ausência de coordenação nomeada, da chefia da Divisão de Idiomas e da Coordenação Geral do NETEL.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão realizadas **até às 18h do dia 18 de novembro de 2022**, por meio do formulário eletrônico disponível em <https://ufabc.net.br/bolsistasfrances>

7.2 O preenchimento completo do formulário é de inteira responsabilidade do (a) candidato(a) e deverá ser feito de acordo com as instruções fornecidas neste edital. Não será admitido pedido de retificação após o término das inscrições;

7.3 O (a) candidato (a) que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer etapa do processo terá a inscrição cancelada e todos os demais atos dela decorrentes anulados;

7.4 A inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

7.5 Nos casos de reinscrição será considerada a mais recente até o final do prazo estabelecido neste edital;

7.6 A Divisão de Idiomas não se responsabiliza por excesso de tráfego na rede ou outros problemas de ordem técnica que acarretem a interrupção da inscrição do (a) candidato(a);

7.7 A Divisão de Idiomas não se responsabiliza caso os e-mails informados não estejam corretos ou não permitam contato com o (a) candidato(a).

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo seletivo será realizado em 3 (três) etapas, sendo todas de caráter eliminatório e classificatório;

8.2. A primeira etapa consistirá no preenchimento e envio do formulário online de inscrição até as **18h do dia 18 de novembro de 2022**. É de responsabilidade do (a) candidato (a) averiguar o preenchimento correto de todos os campos, assim como comprometer-se com a veracidade das informações fornecidas, a risco de eliminação.

8.2.1 Serão classificados para a segunda etapa os 24 (vinte e quatro) primeiros (as) candidatos (as), por ordem de inscrição, que atendam os requisitos estabelecidos no item 1.3 deste edital;

8.2.2 Dentre as vinte e quatro primeiras inscrições, serão consideradas 6 (seis) vagas reservadas à discentes contemplados (as) por políticas afirmativas da UFABC, desde que atendam aos requisitos mínimos delimitados para a ocupação das vagas, segundo o item 1.3 deste edital.

8.2.3 Entende-se por discentes contemplados por políticas afirmativas aqueles que tenham ingressado por alguma modalidade de reserva de vagas ou que recebam, no momento da inscrição, auxílio socioeconômico da PROAP.

8.2.4 Caso estas 6 (seis) vagas reservadas e, mencionadas no item anterior, não sejam preenchidas - elas poderão ser ocupadas por candidatos (as) não contemplados (as) por políticas afirmativas da UFABC;

8.3 O resultado preliminar referente à primeira etapa será publicado na página do NETEL até às **18h do dia 23 de novembro de 2022** com a possibilidade de recursos até às **18h do dia 24 de novembro de 2022**;

8.4 A publicação do resultado seletivo da primeira etapa e a convocação dos classificados para a segunda etapa ocorrerá até às **18h do dia 25 de novembro de 2022;**

8.5 A segunda etapa seletiva compreende uma prova em francês de múltipla escolha a ser aplicada presencialmente no campus de Santo André entre os dias **30 de novembro e 01 de dezembro de 2022**. A data e local específicos de realização da prova serão divulgados com antecedência aos (às) candidatos classificados (as) após a conclusão da primeira etapa. O objetivo da prova é testar as competências linguísticas e de interpretação textual na língua francesa e serão classificados (as) para a terceira etapa os (as) 12 (doze) candidatos (as) com as maiores notas;

8.6 O resultado preliminar classificatório referente à segunda etapa será publicado na página do NETEL até às **18h do dia 06 de dezembro de 2022** com a possibilidade de recursos até às **18h do dia 07 de dezembro de 2022;**

8.7 A publicação do resultado seletivo da segunda etapa e a convocação dos classificados para a terceira etapa ocorrerá até às **18h do dia 08 de dezembro de 2022;**

8.8 A terceira etapa compor-se-á de uma entrevista presencial com 30 minutos de duração, na qual o (a) candidato (a) deverá apresentar uma peça didática de autoria própria com duração de 15 minutos e responder as perguntas avaliativas do professor entrevistador no tempo restante. Na entrevista serão avaliados o domínio técnico sobre a língua, a desenvoltura na comunicação dos conceitos e a abordagem didática, assim como a pontualidade e o compromisso do (a) candidato (a) com as diretrizes deste edital. As entrevistas serão organizadas por ordem alfabética das pessoas selecionadas, individuais e acontecerão entre os dias **12 e 16 de dezembro de 2022** no campus de Santo André. O horário e sala, específicos a cada candidato (a) serão divulgados (as) com a devida antecedência após a conclusão da segunda etapa;

8.9 O resultado preliminar da terceira etapa será publicado na página do NETEL até às **18h do dia 19 de dezembro de 2022** com a possibilidade de recursos até às **18h do dia 20 de dezembro de 2022;**

8.10 O resultado final da terceira e última etapa seletiva será publicado na página do NETEL até às **18h do dia 21 de dezembro de 2022** por ordem classificatória, e os melhores colocados serão convocados para a assinatura do termo de outorga e posse da bolsa de acordo com o número de vagas discriminado neste edital. Os candidatos não convocados, porém selecionados ou considerados aptos ao desempenho das atribuições após a conclusão do processo seletivo, comporão a lista de espera e poderão ser convocados em casos de desistência ou inadimplência dos primeiros convocados;

8.11 Após a conclusão da terceira etapa, aqueles convocados devem assinar o termo de outorga que deverá acontecer por meio da mesa virtual do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC (https://sig.ufabc.edu.br/sipac/protocolo/mesa_virtual), entre os dias **22 e 23 de dezembro de 2022**, de acordo com as orientações a serem comunicadas a época. Os candidatos, que não cumprirem com o prazo delimitado neste item, perderão o direito à vaga a qual será transferida ao (à) próximo(a) colocado(a) em lista de espera;

8.12 O não comparecimento em quaisquer etapas deste processo seletivo ocasionará a eliminação do (a) candidato (a);

8.13 As manifestações de **recurso** para quaisquer etapas devem ser encaminhadas por e-mail para idiomas.netel@ufabc.edu.br dentro dos prazos delimitados para tal nos itens 8 e 11 deste edital;

8.14 Todas as listas contendo os resultados e convocações referentes a todas as etapas serão publicadas no site do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas ó NETEL: <https://netel.ufabc.edu.br/idiomas/bolsas/processos-seletivos>

9. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

9.1 São critérios necessários na primeira etapa:

1. Preencher adequadamente o formulário de inscrição, no prazo especificado neste edital, declarando ciência das informações prestadas e autorizando, em caso de classificação, a publicação do nome completo do (a) candidato (a) na lista de classificados (as) por ordem de classificação conforme os critérios deste edital;
2. Ser discente de graduação ou pós-graduação regularmente matriculado (a) na UFABC; e para alunos da graduação, excluídos os ingressantes de 2022, ter Coeficiente de Aproveitamento (CA) maior ou igual a 2;
3. Estar entre os 24 (vinte e quatro) primeiros (as) inscritos (as) , considerando as 8 (oito) vagas para discentes participantes de alguma política afirmativa da UFABC, aptos (as) à participação neste processo seletivo de acordo com os critérios previamente apresentados.

9.2 São critérios da segunda etapa:

a) eliminatórios:

1. o não comparecimento à prova de língua francesa de múltipla escolha;

b) classificatórios:

1. 12 (doze) candidatos (as) mais bem classificados (as) na prova de múltipla escolha (maior nota), com no mínimo nível B2 do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (QECR). Em caso de empate de notas na décima segunda colocação, os (as) candidatos (as) envolvidos (as) serão automaticamente classificados (as).

9.3 São critérios da terceira etapa:

a) eliminatórios:

1. o não comparecimento à entrevista/peça didática presencial;

b) classificatórios:

1. candidatos (as) mais bem classificados (as) na entrevista/peça didática, de acordo com a competência linguística e comunicativa em língua francesa.

10. DO RESULTADO FINAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

10.1 O resultado final será publicado até às **18h do dia 21 de dezembro de 2022**, no site do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas ó NETEL que pode ser acessado pelo link: <https://netel.ufabc.edu.br/idiomas/bolsas/processos-seletivos>

10.2 Da assinatura do termo de outorga e aceite do benefício:

10.2.1 O recebimento do auxílio previsto neste edital está condicionado à assinatura eletrônica do Termo de Outorga e Aceitação do Benefício, que deverá ser realizada por meio da mesa virtual do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC (https://sig.ufabc.edu.br/sipac/protocolo/mesa_virtual/lista.jsf), de acordo com as orientações a serem divulgadas na ocasião de publicação do Resultado Final.

10.2.2 A ausência de assinatura do (a) discente no Termo de Outorga e Aceitação do Benefício dentro do prazo estabelecido configura sua desistência da modalidade de auxílio, sendo de responsabilidade exclusiva do (a) estudante o acompanhamento deste processo seletivo.

10.3 São documentos a serem entregues até **18h do dia 23 de dezembro de 2022**:

a) Cópia do RG ou RNM e CPF;

b) Original e cópia do comprovante de conta corrente individual do Banco do Brasil em nome do bolsista, como cartão, cabeçalho do extrato, ou contrato.

11. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Primeira Etapa: período de inscrições	Até 18h do dia 18 de novembro de 2022. https://ufabc.net.br/inscricoes
Publicação do resultado preliminar de habilitados da primeira etapa	Até 18h do dia 23 de novembro de 2022. https://netel.ufabc.edu.br/idiomas/bolsas/processos-seletivos
Período de recursos da primeira etapa	Até 18h do dia 24 de novembro de 2022. Email: idiomas.netel@ufabc.edu.br
Publicação do resultado seletivo de habilitados da primeira etapa e convocação para a segunda etapa	Até 18h do dia 25 de novembro de 2022. https://netel.ufabc.edu.br/idiomas/bolsas/processos-seletivos
Segunda Etapa: aplicação da prova de múltipla escolha presencialmente	Entre os dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2022.

Publicação do resultado preliminar classificatório da segunda etapa	Até 18h do dia 06 de dezembro de 2022. https://netel.ufabc.edu.br/idiomas/bolsas/processos-seletivos
Período de recursos da segunda etapa	Até 18h do dia 07 de dezembro de 2022. Email: idiomas.netel@ufabc.edu.br
Publicação do resultado seletivo da segunda etapa e convocação dos classificados para a terceira etapa	Até 18h de 08 de dezembro de 2022. https://netel.ufabc.edu.br/idiomas/bolsas/processos-seletivos
Terceira etapa: Entrevista/Aula demonstrativa presencial	Entre os dias 12 e 16 de dezembro de 2022.
Publicação do resultado preliminar da terceira etapa	Até 18h do dia 19 de dezembro de 2022.
Período de recursos da terceira etapa	Até 18h do dia 20 de dezembro de 2022. E-mail: idiomas.netel@ufabc.edu.br
Publicação do resultado final e convocação para a posse dos selecionados	Até 18h do dia 21 de dezembro de 2022.
Período para assinatura do termo de outorga	Entre os dias 22 e 23 de dezembro de 2022.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Casos omissos e situações não previstas neste edital serão analisados pela chefia da Divisão de Idioma junto à Coordenadora Geral do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas (NETEL) .

12.2 Este processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses, a contar da data de homologação final dos resultados.

Santo André, 24 de outubro de 2022.

Angela Terumi Fushita

Coordenadora Geral do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas
Portaria da Reitoria nº 982, de 30 de novembro de 2021.

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco L · 3º andar · Fone: (11) 3356.7649/7293
idiomas.netel@ufabc.edu.br



CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2899/2022 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.023593/2022-41

Santo André-SP, 31 de outubro de 2022.

Nomeia representantes discentes de graduação e de pós-graduação para composição do Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (ConCECS).

A VICE-DIRETORA, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 954, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com mandato de 07/11/2022 a 07/11/2023, os(as) seguintes representantes discentes para composição do Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (ConCECS):

I - Discentes de pós-graduação, titular e suplente, respectivamente:

- Maria da Penha Silva Gomes, RA 23202210132, e Marcela Nogueira Vega, RA 21202210139;

II - Discentes de graduação do BC&H ou Pós-BC&H, titular e suplente, respectivamente:

- Isabella Werneck Zanon, RA 11202232386, e Lucca Leon Franco, RA 11202130937;

III - Discentes de graduação do BC&T ou Pós-BC&T, titular e suplente, respectivamente:

- Wesley Café Calazans, RA 11202131858, e Eduardo Oliveira Rocha, RA 11202231593.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 07/11/2022.

(Assinado digitalmente em 31/10/2022 14:20)

ROSELI FREDERIGI BENASSI

DIRETOR - SUBSTITUTO (Substituto)

CECS (11.01.12)

Matrícula: 1646410

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2899**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/10/2022** e o código de verificação: **87783ee2ce**



CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2890 / 2022 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.023100/2022-73

Santo André-SP, 26 de outubro de 2022.

Credencia, no âmbito do CMCC da
Fundação Universidade Federal do ABC,
docente no Bacharelado em Matemática.

A DIRETORA DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeada pela portaria nº 935, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- a resolução do CONSUNI nº 47 de 9 de agosto de 2010;
- o artigo 4º da resolução da Comissão de Graduação nº 26, de 19 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, compulsoriamente, o docente Danilo Antônio Caprio, portador do SIAPE nº 1230421, no Bacharelado em Matemática.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 26/10/2022 18:00)

TATIANA LIMA FERREIRA
DIRETOR - TITULAR (Titular)
CMCC (11.01.11)
Matrícula: 1676320

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2890**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/10/2022** e o código de verificação: **588627f90d**



COMISSÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PARECER Nº 45/2022 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.023236/2022-83

Santo André-SP, 27 de outubro de 2022.

Número do Processo: 23006.022318/2022-19

Interessado: Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS)

**Assunto: Aprovação de retribuição pecuniária de atividade externa remunerada.
Professor Marcelo Modesto da Silva.**

Aprova a retribuição pecuniária de atividade externa remunerada. Professor Marcelo Modesto da Silva.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO disposto na Resolução ConsUni nº 219, de 16 de maio de 2022; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na XII sessão ordinária da CPCo, de 26 de outubro de 2022.

DECIDE:

Aprovar a retribuição pecuniária de atividade externa remunerada de docente em regime de dedicação exclusiva no projeto: "Suporte técnico para investimentos em eficiência energética em pequenas e médias empresas", conforme documentação disponível no processo nº 23006.022318/2022-19, docente Marcelo Modesto da Silva.

(Assinado digitalmente em 27/10/2022 12:52)

WAGNER ALVES CARVALHO

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

CPCO (11.00.03)

Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **45**, ano: **2022**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **27/10/2022** e o código de verificação: **e845690c08**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PARECER Nº 46/2022 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.023237/2022-28

Santo André-SP, 27 de outubro de 2022.

Número do Processo: 23006.022324/2022-68

Interessado: Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS)

**Assunto: Aprovação de retribuição pecuniária de atividade externa remunerada.
Professor Sérgio Ricardo Lourenço.**

Aprova a retribuição pecuniária de atividade externa remunerada. Professor Sérgio Ricardo Lourenço.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO disposto na Resolução ConsUni nº 219, de 16 de maio de 2022; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na XII sessão ordinária da CPCo, de 26 de outubro de 2022,

DECIDE:

Aprovar a retribuição pecuniária de atividade externa remunerada de docente em regime de dedicação exclusiva no projeto: "Suporte técnico para investimentos em eficiência energética em pequenas e médias empresas", conforme documentação disponível no processo nº 23006.022324/2022-68, docente Sérgio Ricardo Lourenço.

(Assinado digitalmente em 27/10/2022 12:52)

WAGNER ALVES CARVALHO

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

CPCO (11.00.03)

Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **46**, ano: **2022**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **27/10/2022** e o código de verificação: **8858686125**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PARECER Nº 47/2022 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.023239/2022-17

Santo André-SP, 27 de outubro de 2022.

Número do Processo: 23006.021070/2022-61

Interessado: Agência de Inovação

Assunto: Celebração de Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - APD&I - a ser firmado entre a UFABC e a empresa Christensen-Roder Indústria de Produtos Diamantados LTDA., sob a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP

Aprova o mérito e a celebração do Acordo para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I com a empresa Christensen-Roder Indústria de Produtos Diamantados LTDA, sob a interveniência da FUNDEP.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 169, de 26 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO a publicação da portaria Nº 2546/2022 - REIT (11.01), no Boletim de Serviço nº 1153 em 21 de junho de 2022, que delega à Agência de Inovação (InovaUFABC) a responsabilidade da tramitação e gestão dos processos administrativos de parcerias, no âmbito da unidade da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPII) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC); e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na XII sessão ordinária da CPCo, realizada em 26 de outubro de 2022,

DECIDE:

Aprovar o mérito e a celebração do Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - APD&I - a ser firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC) e a empresa Christensen-Roder Indústria de Produtos Diamantados LTDA., sob a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, para o desenvolvimento do projeto intitulado "Desenvolvimento de Ligas de Rebolos Resinoides com Incorporação de Nanoestruturas de Carbono", sob a coordenação do Prof. Renato Altobelli Antunes, com isenção de TRI conforme documentação disponível no processo 23006.021070/2022-61, vinculado ao Termo de Cooperação 04/2020, celebrado entre a EMBRAPPII e a UFABC, conforme documentação disponível no processo 23006.005082/2020-86.

(Assinado digitalmente em 27/10/2022 12:52)

WAGNER ALVES CARVALHO

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

CPCO (11.00.03)

Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **47**, ano: **2022**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **27/10/2022** e o código de verificação: **de869f0d95**